

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

ATA Nº 024 - “B”

PRESIDENTE - DEPUTADO WALTER RABELLO (*AD HOC*)
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO ALEXANDRE CESAR (*AD HOC*)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO BAIANO FILHO (*AD HOC*)

O SR. PRESIDENTE (WALTER RABELLO) - Invocando a proteção divina, havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão e a suspendo por trinta minutos para que possa ser concluída a reunião dos Srs. Deputados.
(SUSPENSA A SESSÃO ÀS 17:39 HORAS E REABERTA ÀS 17:48 HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO ROMOALDO JÚNIOR.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Declaro reaberta a presente Sessão.

Convido os ilustres Deputados Alexandre Cesar e Baiano Filho para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.

(OS SRS. DEPUTADOS ALEXANDRE CESAR E BAIANO FILHO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Solicito ao Sr. 2º Secretário que proceda à leitura da Ata.

(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2012, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. 2º SECRETÁRIO - Lida a Ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA) Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO (LÊ) - “Memorando nº 03/21-A, datado em 20 de março de 2012, do gabinete da Presidência, ao Consultor Técnico-Jurídico da Mesa Diretora.

Sr. Consultor,

Comunicamos Vossa Senhoria que o Deputado Riva não participará da Sessão Plenária vespertina do dia 21 de março de 2012, pois estará em Missão Oficial, na cidade de Brasília.

Atenciosamente,
MARIA HELENA CARMELLO
Chefe de Gabinete da Presidência”

“Ofício nº 549/2012, da Presidência da República, em resposta à Indicação nº 97/2012, de autoria do Deputado Riva; Ofícios nºs: 121, 125 e 122/2012, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, em resposta às Indicações nºs: 60, 49 e 48/2012, de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofício nº 274/2012, da Secretaria de Estado de Administração, em resposta à solicitação de uma área na Avenida 31 de Março, ao lado do CISC do Parque do Lago, em favor do Centro de Formação de Condutores de Várzea Grande; Ofício nº 201/2012, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, em resposta à Indicação nº 61/2012, de autoria da Deputada Luciane Bezerra; Ofício nº 157/2012, da Secretaria de Estado das Cidades, em resposta ao Ofício 2.276/10, de autoria do Mauro Savi, solicitando reforma do prédio, de propriedade do Governo do Estado, situado à Rua Coronel Manoel Félix, s/n, centro, no Município de Nossa Senhora do Livramento; Ofícios nºs: 421 e 404/2012, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, em resposta às Indicações nºs: 144 e 39/2012, de autoria dos Deputados Wagner Ramos e Dilmar Dal Bosco; Ofício nº 143/2012, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo, em resposta ao Requerimento nº 07/2012, de autoria do Deputado Walter Rabello.”

Lido o Expediente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente (PAUSA). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados, Deputado Alexandre Cesar, 1º Secretário desta Casa, quero saudar os peritos criminais, que, mais uma vez, nos visitam para chamar a atenção da nobre causa da situação do reajuste salarial da categoria, já que falta pouco para chegar há um consenso. Está havendo uma boa conduta do sindicato, está havendo uma boa vontade do Governo, mas eu acho que esta Casa pode muito ajudar os peritos, os quais quero saudar na pessoa do seu Presidente, Márcio Godói.

Também, Sr. Presidente, apresentar aqui algumas Moções de Congratulações e um projeto de lei, que acabei de esquecer no meu bolso, mas que já, já encaminho à mesa.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), na pessoa do Ilustríssimo Diretor Superintendente, Sr. Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste), percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O FCO Itinerante dá início às atividades neste ano percorrendo 16 municípios do Estado de Mato Grosso com o intuito de esclarecer as principais dúvidas dos produtores e incentivar o acesso às linhas de financiamento do FCO que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos municípios gerando emprego e renda.

Os primeiros municípios a receberem a caravana foram Pedra Preta e Juscimeira. Na oportunidade, os gestores explanaram as linhas de financiamento, segmentos disponíveis para acessar o crédito. As palestras abordaram temas desde a evolução da aplicação dos recursos, linhas de financiamento, beneficiários, atividades financiáveis, teto, limite financiável, encargos financeiros e o papel do Governo de Mato Grosso na aplicação destes recursos.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

O FCO Itinerante é um dos melhores projetos criado para propagar a informação fora dos grandes centros e incentivar a elaboração de projetos pleiteando o aporte financeiro. É fundamental que o produtor esteja bem informado quanto à área de abrangência e atuação do FCO.

A caravana do FCO Itinerante é composta pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), SEDRAF, SICME, SEDTUR, Banco do Brasil e SEBRAE - MT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), na pessoa do Ilustríssimo Diretor Superintendente, Senhor Marcelo Contreiras de Almeida Dourado, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste, percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso. No seguinte endereço: Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, SBN QD 02, Lote 11, Ed. Apex Brasil, 2º Subsolo, Portaria B, Brasília - DF, CEP: 70.041-907.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Sr. José Domingos Fraga Filho, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste), percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O FCO Itinerante dá início às atividades neste ano percorrendo 16 municípios do Estado de Mato Grosso com o intuito de esclarecer as principais dúvidas dos produtores e incentivar o acesso às linhas de financiamento do FCO que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos municípios gerando emprego e renda.

Os primeiros municípios a receberem a caravana foram Pedra Preta e Juscimeira. Na oportunidade, os gestores explanaram as linhas de financiamento, segmentos disponíveis para acessar o crédito. As palestras abordaram temas desde a evolução da aplicação dos recursos, linhas de financiamento, beneficiários, atividades financiáveis, teto, limite financiável, encargos financeiros e o papel do Governo de Mato Grosso na aplicação destes recursos.

O FCO Itinerante é um dos melhores projetos criado para propagar a informação fora dos grandes centros e incentivar a elaboração de projetos pleiteando o aporte financeiro. É fundamental que o produtor esteja bem informado quanto à área de abrangência e atuação do FCO.

A caravana do FCO Itinerante é composta pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), SEDRAF, SICME, SEDTUR, Banco do Brasil e SEBRAE - MT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Familiar, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Senhor José Domingos Fraga Filho, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste, percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, Rua 02, s/nº, Ed, Ceres, 3ª andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, CEP: 78.058-250.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Sr. Pedro Nadaf, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste) percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O FCO Itinerante dá início às atividades neste ano percorrendo 16 municípios do Estado de Mato Grosso com o intuito de esclarecer as principais dúvidas dos produtores e incentivar o acesso às linhas de financiamento do FCO que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos municípios gerando emprego e renda.

Os primeiros municípios a receberem a caravana foram Pedra Preta e Juscimeira. Na oportunidade, os gestores explanaram as linhas de financiamento, segmentos disponíveis para acessar o crédito. As palestras abordaram temas desde a evolução da aplicação dos recursos, linhas de financiamento, beneficiários, atividades financiáveis, teto, limite financiável, encargos financeiros e o papel do Governo de Mato Grosso na aplicação destes recursos.

O FCO Itinerante é um dos melhores projetos criado para propagar a informação fora dos grandes centros e incentivar a elaboração de projetos pleiteando o aporte financeiro. É fundamental que o produtor esteja bem informado quanto à área de abrangência e atuação do FCO.

A caravana do FCO Itinerante é composta pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), SEDRAF, SICME, SEDTUR, Banco do Brasil e SEBRAE - MT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na pessoa do Excelentíssimo Secretário, Sr. Pedro Nadaf, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste) percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Av. Getúlio Vargas, 1077, Goiabeiras, Cuiabá - MT, CEP: 78.032-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Secretaria de Estado de Turismo, na pessoa da Excelentíssima Secretária, Aparecida Maria Borges Bezerra, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste), percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O FCO Itinerante dá início às atividades neste ano percorrendo 16 municípios do Estado de Mato Grosso com o intuito de esclarecer as principais dúvidas dos produtores e incentivar o acesso às linhas de financiamento do FCO que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos municípios gerando emprego e renda.

Os primeiros municípios a receberem a caravana foram Pedra Preta e Juscimeira. Na oportunidade, os gestores explanaram as linhas de financiamento, segmentos disponíveis para acessar o crédito. As palestras abordaram temas desde a evolução da aplicação dos recursos, linhas de financiamento, beneficiários, atividades financiáveis, teto, limite financiável, encargos financeiros e o papel do Governo de Mato Grosso na aplicação destes recursos.

O FCO Itinerante é um dos melhores projetos criado para propagar a informação fora dos grandes centros e incentivar a elaboração de projetos pleiteando o aporte financeiro. É fundamental que o produtor esteja bem informado quanto à área de abrangência e atuação do FCO.

A caravana do FCO Itinerante é composta pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), SEDRAF, SICME, SEDTUR, Banco do Brasil e SEBRAE - MT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Secretaria de Estado de Turismo, na pessoa da Excelentíssima Secretária, Aparecida Maria Borges Bezerra, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste), percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso. No seguinte endereço: Secretaria de Estado de Turismo, Rua Voluntários da Pátria, 118 esquina com Rua Ricardo Franco, Centro, Cuiabá - MT, CEP: 78.005-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público à Superintendência do Banco do Brasil - Regional Mato Grosso, na pessoa do Ilustríssimo Superintendente Regional, Elói Medeiros Júnior, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste), percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

O FCO Itinerante dá início às atividades neste ano percorrendo 16 municípios do Estado de Mato Grosso com o intuito de esclarecer as principais dúvidas dos produtores e incentivar o acesso às linhas de financiamento do FCO que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos municípios gerando emprego e renda.

Os primeiros municípios a receberem a caravana foram Pedra Preta e Juscimeira. Na oportunidade, os gestores explanaram as linhas de financiamento, segmentos disponíveis para acessar o crédito. As palestras abordaram temas desde a evolução da aplicação dos recursos, linhas de financiamento, beneficiários, atividades financiáveis, teto, limite financiável, encargos financeiros e o papel do Governo de Mato Grosso na aplicação destes recursos.

O FCO Itinerante é um dos melhores projetos criado para propagar a informação fora dos grandes centros e incentivar a elaboração de projetos pleiteando o aporte financeiro. É fundamental que o produtor esteja bem informado quanto à área de abrangência e atuação do FCO.

A caravana do FCO Itinerante é composta pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), SEDRAF, SICME, SEDTUR, Banco do Brasil e SEBRAE - MT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada à Superintendência do Banco do Brasil - Regional Mato Grosso, na pessoa do Ilustríssimo Superintendente Regional: Elói Medeiros Júnior, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste), percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso. No seguinte endereço: Superintendência do Banco do Brasil em Mato Grosso, Av. Filinto Müller, 2104, Morada do Sol, Cuiabá - MT, CEP: 78.043-500.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao SEBRAE - MT, na pessoa do Ilustríssimo Diretor-Superintendente, Sr. José Guilherme Barbosa Ribeiro, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste) percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

O FCO Itinerante dá início às atividades neste ano percorrendo 16 municípios do Estado de Mato Grosso com o intuito de esclarecer as principais dúvidas dos produtores e incentivar o acesso às linhas de financiamento do FCO que contribuem para o desenvolvimento econômico, social e sustentável dos municípios gerando emprego e renda.

Os primeiros municípios a receberem a caravana foram Pedra Preta e Juscimeira. Na oportunidade, os gestores explanaram as linhas de financiamento, segmentos disponíveis para acessar o crédito. As palestras abordaram temas desde a evolução da aplicação dos recursos, linhas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

de financiamento, beneficiários, atividades financiáveis, teto, limite financiável, encargos financeiros e o papel do Governo de Mato Grosso na aplicação destes recursos.

O FCO Itinerante é um dos melhores projetos criado para propagar a informação fora dos grandes centros e incentivar a elaboração de projetos pleiteando o aporte financeiro. É fundamental que o produtor esteja bem informado quanto à área de abrangência e atuação do FCO.

A caravana do FCO Itinerante é composta pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), SEDRAF, SICME, SEDTUR, Banco do Brasil e SEBRAE - MT.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao SEBRAE - MT, na pessoa do Ilustríssimo Diretor-Superintendente, Senhor José Guilherme Barbosa Ribeiro, pela realização do FCO Itinerante (Fundo Constitucional de Investimento no Centro-Oeste) percorrendo 16 municípios no Estado de Mato Grosso. No seguinte endereço: SEBRAE-MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, CPA, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-904.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO - PR.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais “Moção de Congratulações”, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Emanuel Pinheiro, vem manifestar o reconhecimento público ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Sr. Marino José Franz, pela inauguração de duas novas Unidades de Saúde e Praça no Bairro Rio Verde.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Franz, receba esta justa homenagem como demonstração de respeito e admiração de todos os mato-grossenses.

JUSTIFICATIVA

A população do Bairro Rio Verde passa a contar da próxima semana com duas novas Unidades de Saúde e um espaço para a prática de esportes e lazer. Na sexta-feira (23), a partir das 17 horas, a Prefeitura de Lucas do Rio Verde inaugura o Posto de Saúde (PSF) I e II e a Praça do Rio Verde.

Somadas a outras obras que já foram concluídas pelo poder público, a construção das unidades de saúde e a praça fazem parte de um grande projeto de revitalização do bairro. Juntos os dois PSFs possuem mais de 556 metros quadrados e irão atender cerca de oito mil pessoas, moradores dos bairros, Rio Verde, recanto dos macucos, parte da Cidade Nova e Jardim das Palmeiras.

A obra foi projetada de forma a dar mais agilidade ao atendimento e, assim como as outras, atendem a todas as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), no que diz respeito a construção de unidades básicas de saúde. Foram investidos pelo poder público municipal aproximadamente R\$ 550 mil.

A Praça do Rio Verde está sendo construída em duas etapas. A primeira com pista de caminhada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Além da praça e dos equipamentos para a prática esportiva, o Ginásio de Esportes Rio Verde também foi reformado, finalizando o complexo esportivo do bairro. Somente no ginásio foram investidos R\$25 mil na pintura, troca do piso nos banheiros e no conserto e pintura da cobertura.

Por estas razões é que peço aos nobres Pares o apoio a esta Moção de Congratulação e que seja enviada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Senhor Marino José Franz, pela inauguração de duas novas Unidades de Saúde e Praça no Bairro Rio Verde. No seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, Av. Pará, 109 E, Cidade Nova, Lucas do Rio Verde - MT, CEP: 78.455-000.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado EMANUEL PINHEIRO – PR

Estas Moções de Congratulações registram a realização da FCO Itinerante, Fundo Constitucional de Investimento do Centro-oeste, que percorre 16 municípios no Estado de Mato Grosso, iniciando por Juscimeira e Pedra Preta, para bem orientar e esclarecer dúvidas dos produtores e incentivar o acesso às linhas de crédito do FCO que contribui para o desenvolvimento econômico e social gerando emprego e renda no nosso Estado.

Então, é uma medida ímpar e inovadora que merece os aplausos e o reconhecimento desta Casa.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o Deputado Zeca Viana.

O SR. ZECA VIANA – Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Sr. Presidente, eu quero deixar aqui a minha indignação com a Justiça do Estado de Mato Grosso.

Para termos uma ideia de onde podemos chegar: houve uma decisão de uma Desembargadora a favor da filha de outro Desembargador para tomar posse em um concurso público que fez em Primavera do Leste para Médica da Prefeitura. A filha desse Desembargador não tem diploma, entrou na Justiça e a Desembargadora autorizou a posse imediata dessa menina.

Ora, essa é uma situação constrangedora! Eu acho que essa Desembargadora deve estar com problema, alguma coisa... Porque não tem cabimento você colocar uma pessoa para atender o público sem estar com as credenciais, sem estar habilitado.

Está mais do que declarado que, por se tratar da filha de um colega dela, ela facilitou essas condições. Eu não tenho coragem de mandar um filho ou alguém da família para se tratar com uma médica que não tem o seu diploma, que não regularização no Conselho Regional de Medicina.

Eu acredito que foi uma decisão equivocada, tanto é que o Juiz da 1ª Instância de Primavera do Leste negou a liminar a essa pessoa. Mas ela recorreu ao Tribunal e a Desembargadora lhe deu liminar a favor pedindo a posse imediata da candidata.

Então, eu só quero aqui externar a minha indignação e dizer que nós estamos muito vulneráveis perante a uma Justiça que toma uma decisão como essa.

Eu acho que essa Desembargadora tem que rever seus conceitos ou mandar alguém da sua família para se tratar com essa moça que, ainda, não tem o diploma, que não está credenciada.

Seria isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR – Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente nas galerias, servidores da Casa e imprensa.

Para apresentar uma Moção de Aplausos:

MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fulcro no que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, apresentamos a Moção de Aplauso ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (UDEV) e a Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico que juntos promovem a ação social Dia do Bem Verde oferecendo serviços importantes à comunidade e divulgando conhecimentos que fazem a diferença no cotidiano da população.

JUSTIFICATIVA

O Centro Espírita Beneficente União do Vegetal é uma sociedade religiosa fundada a 22 de Julho de 1961 por José Gabriel da Costa, o Mestre Gabriel, com o objetivo de promover a paz e “trabalhar pela evolução do ser humano no sentido do seu desenvolvimento espiritual”, conforme consta em seu regimento interno. O Centro conta hoje com mais de 15 mil sócios, distribuídos em 160 unidades, no Brasil e no exterior. Além da atividade religiosa, a UDV desenvolve também um trabalho de beneficência social. O Governo Federal concedeu ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal o título de Entidade de Utilidade Pública, no Diário Oficial da União nº 139, do dia 22 de julho de 1999.

A Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico é posicionada no sentido de preservar e realçar a Natureza por meio do desenvolvimento auto-sustentado. E, principalmente atua para que cresça a compreensão espiritual da Natureza e de nosso lugar dentro dela. Assim se alinha a todos aqueles que, em diferentes lugares do planeta, trabalham nesse mesmo sentido: o de tecer novamente os fios que nos religam à Natureza; aos nossos semelhantes e a nós mesmos. Juntas as entidades promovem o Dia do Bem Verde que conta com apresentações artísticas, oficinas, aconselhamentos em saúde, oportunidade de capacitação profissional, serviços sociais e ações socioambientais.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT.

Essas duas organizações, o Centro Espírita União do Vegetal e a Associação Novo Encanto têm uma ação conjunta.

O primeiro foi fundado em 22 de julho de 1961 e tem uma atuação em grande parte do nosso País, com mais de quinze mil sócios, inclusive tendo obtido no dia 22 de julho de 1999 o reconhecimento da entidade de utilidade pública pela União.

E a Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico atua obviamente nessa área do desenvolvimento sustentável e da promoção da natureza.

Sr. Presidente, é importante registrar essa atividade que acontece nesta semana, o Dia do Bem Verde, que é uma semana de reflexão ambiental.

Amanhã, será o Dia da Água, o dia da reflexão sobre a água e todas as suas implicações e no sábado, dia 24 de março, na Praça Alencastro, em frente à Prefeitura Municipal, das 08:00 horas às 17:00 horas, acontecerá o evento Dia do Bem Verde, uma promoção das duas entidades

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

No ano passado essa atividade atendeu, Sr. Presidente, coisa interessante, mais de sete mil pessoas. E a expectativa deste ano é que este número aumente.

No ano passado tivemos desde a emissão de documentos; doação de sangue e medula; cortes de cabelo; oficinas de orientação nutricional com equipes do Projeto Cozinha Brasil; orientações sobre saúde; assessoria jurídica; apresentações musicais e teatrais; além, é claro, de ações de conscientização ambiental, distribuição de plantas, divulgação de práticas sustentáveis e coleta de lixo eletrônico, principalmente pilhas, baterias e garrafas *pets*.

Além de Cuiabá, o evento será promovido em Alta Floresta e em Barra do Garças.

Então, nós queremos parabenizar, congratular e aplaudir a iniciativa dessas duas entidades e solicitar o apoio da Casa para conceder esta Moção de Aplaosos a essas duas organizações.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Esta Presidência registra a presença, na galeria, do Sr. Márcio Godoy, Presidente do Sindicato dos Peritos Oficiais Criminais do Estado de Mato Grosso, e do Sr. Idejair Conceição, Presidente do Sindicato dos Profissionais da Ciência da Papioscopia e Identificação do Estado de Mato Grosso.

Sejam bem-vindos a esta Casa!

Com a palavra, no Pequeno Expediente, o ilustre Deputado Ezequiel Fonseca.

O SR. EZEQUIEL FONSECA – Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores que nos assistem pela TV Assembleia Legislativa, funcionários da Casa e aqueles que nos assistem nas galerias.

Sr. Presidente, apresento uma Indicação: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópias ao Exmº Sr. Secretário de Segurança Pública e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a necessidade de se instalar um Posto Policial na Gleba Vila Triunfo, no Município de Pontes e Lacerda.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e de Direitos Humanos, mostrando a necessidade de se instalar um Posto Policial na Gleba Vila Triunfo, no Município de Pontes e Lacerda.

JUSTIFICATIVA

A população da Gleba Vila Triunfo, que pertencente ao Município de Pontes e Lacerda, vem enfrentando atualmente inúmeros problemas quanto à segurança pública. Por estar localizada em uma região de fronteira e pelo seu crescimento populacional é percebido, também, o aumento de forma escalonada dos índices de violência e da criminalidade na comunidade.

Esse problema apresentado vem trazendo uma grande intranquilidade e um sentimento de insegurança não somente à população, mas, também, ao comércio local que já é estabelecido com padarias, mercearias, bares, farmácia, posto de gasolina, dentre outros que empreendem para o desenvolvimento socioeconômico dessa referida comunidade.

É sabido que a responsabilidade pela segurança pública é um dever do Estado, devendo o mesmo envidar esforços no sentido de garantir a ordem pública e o desenvolvimento social.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Assim, pelos motivos apresentados, é que se faz necessário que seja instalado um Posto Policial nessa localidade que atenderá 300 famílias e cerca de 1.200 pessoas, além de todo o perímetro rural dessa região, viabilizando, assim, o policiamento ostensivo de modo a possibilitar a manutenção e a preservação da ordem pública, prevenindo e reprimindo crimes, orientando e socorrendo os cidadãos ante as condutas delituosas.

Neste sentido, apresento esta Indicação contando com o apoio dos demais Deputados para o seu acolhimento, na certeza de que o Estado adotará medidas para assegurar a ordem social no referido assentamento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado EZEQUIEL FONSECA – PP.

Pontes e Lacerda é um município que nós chamamos de fronteira e temos tido lá grandes problemas de segurança pública, sem contar que é divisa com o país boliviano. Todos sabem da história dos nossos vizinhos na questão do narcotráfico.

A Gleba Triunfo, com mais de mil moradores, não tem uma guarnição da Polícia Militar.

Hoje, nós recebemos em audiência o Conselho de Segurança daquela cidade e discutimos com o Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado Filho, a possibilidade da implantação desse Posto da Polícia Militar.

Nós vimos a dificuldade que o Secretário colocou pela qual passa a Polícia Militar com a falta de equipamentos, mas não podemos concordar e nem deixar batido. Então, informamos ao Governo do Estado a necessidade da implantação desse Posto Policial na Gleba Triunfo que fica na divisa fronteiriça com o país boliviano.

Eu faço esta Indicação e espero por meio da Secretária de Estado de Segurança Pública amenizar a situação dos moradores da Gleba Triunfo, pequenos moradores, que têm cobrado muito desta Casa e solicitado providências dos parlamentares daquela região, que não é apenas eu, mas o Deputado Airton Português, o Secretário Carlos Antônio de Azambuja e o Deputado Federal Pedro Henry, que mesmo sendo Deputado Federal tem recebido cobranças da região.

Era isso, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o ilustre Deputado Dilmar Dal Bosco.

O SR. DILMAR DAL BOSCO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srª Deputada.

Sr. Presidente, faço uso da palavra para apresentar proposições de minha autoria.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, a necessidade da construção de uma praça no Bairro Vila Operária, no Município de Aripuanã.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Ernandy Maurício Baracat de Arruda, mostrando-lhes a necessidade de construção de uma Praça no Bairro Vila Operária, no Município de Aripuanã.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

O Município de Aripuanã está localizado a uma distância de 1.080km da Capital do Estado, possui uma população aproximada em 18.498 (dezoito mil quatrocentos e noventa e oito) habitantes, em uma extensão territorial de 25.049km².

A presente Indicação tem a finalidade de reivindicar a construção de uma praça de lazer no Bairro Vila Operária, localizado no Município de Aripuanã, pois a praça é um espaço público urbano, livre de edifícios e que propicia a convivência, a reunião entre famílias, amigos, ou seja, a recreação para seus usuários, servindo como uma forma de entretenimento para os moradores.

Enfatizamos que no referido bairro existem aproximadamente 700 (setecentas) residências, sendo que as famílias que ali residem não tem nenhum local apropriado ao lazer. Salientamos que é um desejo antigo dos moradores a construção da praça, uma vez que, o Bairro Vila Operária foi um dos primeiros a serem implantados no município, mas infelizmente conta com uma infraestrutura precária.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação e pedimos a colaboração dos nobres Pares à aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, José Domingos Fraga Filho, a necessidade de disponibilizar 01 (uma) carreta agrícola com 04 (quatro) rodas para atender Associação de Produtores de Leite de Juruena.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, José Domingos Fraga Filho, mostrando-lhes a necessidade de disponibilizar 01 (uma) carreta agrícola com 04 (quatro) rodas para atender a Associação de Produtores de Leite do Município de Juruena.

JUSTIFICATIVA

O Município de Juruena é distante 880km da Capital, tendo uma população aproximada de 12.000 (doze mil) habitantes.

A Indicação que ora propomos tem por finalidade atender a uma reivindicação da Associação dos Produtores de Leite, que irá atender aos pequenos produtores rurais da agricultura familiar, que solicitam 01 (uma) carreta agrícola com 04 (quatro) rodas.

A agricultura é um setor econômico que influencia de forma significativa no desenvolvimento do País. Parte da economia brasileira depende da agricultura, por ser um setor que gera empregos para 22% da população, pois as carretas agrícolas servem para carregar grãos, adubo, ferramentas para os trabalhos manuais necessários, carregar a produção do dia, dentre outros.

E nós, como representantes deste povo neste Parlamento, acolhemos com grande empenho a reivindicação, pois acreditamos que os equipamentos solicitados sejam de grande importância e necessidade não só para a classe produtora, mas também para toda a população do município.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Diante do exposto, e considerando a importância do assunto em questão, apresentamos a presente Indicação para pedir a colaboração dos nobres colegas Deputados na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

3ª) MOÇÃO DE APLAUSOS: Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada Moção de Aplausos ao Dia Internacional da Síndrome de *Down*:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nas pessoas dos Srs. Deputados que a compõe, vem apresentar Moção de Aplausos ao Dia Internacional da Síndrome de *Down*, celebrado no dia 21 de março de 2012.

JUSTIFICATIVA

A data é celebrada no mundo todo e, a partir de 2012, a Organização das Nações Unidas (ONU) incluiu o Brasil na programação mundial como país que comemora o Dia Internacional da Síndrome de *Down*.

No Brasil, desde 2006, quando foi lançado pelo *Down Syndrome* Internacional, a data ainda não tinha sido oficializada. O dia foi escolhido por representar os 03 (três) cromossomos número 21 (vinte e um) que cada pessoa com Síndrome de *Down* carrega em seus genes.

A Síndrome de *Down* é um acontecimento genético natural e universal. Isso quer dizer que a Síndrome não é resultado da ação ou descuido de mães e pais. E nem é uma doença, ela é causada por um erro na divisão das células durante a formação do bebê (ainda feto).

A cada 700 (setecentos) bebês que nascem, 01 (um) tem Síndrome de *Down*. Por isso, qualquer mulher, independente da raça ou classe social pode ter um bebê *Down*. Até hoje a ciência não descobriu os motivos que provocam essa alteração genética, portanto, não há como evitar.

Atualmente, a Síndrome de *Down* é mais conhecida, o que permite mais qualidade de vida, melhores chances e desenvolvimento para os portadores. Mas, infelizmente, esse avanço ainda não foi suficiente para acabar com um dos principais obstáculos que as pessoas com *Down* enfrentam: o preconceito.

Diante o exposto, não poderíamos deixar de parabenizar especialmente os portadores da Síndrome de *Down* do nosso Estado, razão pela qual registramos esta singela homenagem nesta Casa de Leis com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

REQUERIMENTO: Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que solicite ao Instituto de Terras de Mato Grosso-INTERMAT que disponibilize informações acerca da área rural da Gleba Santo Expedito, situada no Município de Cláudia, sob a matrícula nº 2156.

JUSTIFICATIVA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Apresentamos o presente Requerimento com o intuito de verificar a situação legal da Gleba Santo Expedito, situada no Município de Cláudia, sob a matrícula nº 2156. A gleba possui 93 famílias assentadas e o Governo do Estado, por meio da Casa Civil, concedeu a área para as famílias em 2006, no entanto, o local vem sendo, nos últimos anos, alvo de disputas judiciais.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado DILMAR DAL BOSCO – DEM

Sr. Presidente, hoje nós tivemos uma reunião com o Secretário-Adjunto da SEFAZ, Sr. Marcel, tratando de assuntos importantes do setor produtivo do Estado de Mato Grosso em relação às informações de quem vende e manipula insumos agrícolas no Estado por meio de defensivos para que façam o cadastro junto a Secretária de Indústria, Comércio e Minas e Energia do Estado de Mato Grosso. Então, foi uma reunião produtiva.

Nessa reunião nós tratamos também de outros assuntos, inclusive que a própria CPI vai ajudar muito na questão do imposto do Estado de Mato Grosso para que vá à Secretaria de Fazenda e que altere também o limite do Simples; que consigamos passar o valor de um milhão e oitocentos, hoje, mensalmente ou, a cada dois meses, alteremos o valor, acrescentando de um milhão e oitocentos para um milhão e novecentos, dois milhões, tentando aproximar praticamente até o final do ano em torno de dois milhões e duzentos para que possamos dar a garantia a quem está no Simples do Estado de Mato Grosso e que está abrindo outra empresa, porque a demanda não está mais suportando.

Hoje nós estamos praticamente proibindo para o pequeno empresário de aumentar a sua própria empresa, a sua renda e, também, a geração de emprego. Então, é uma grande preocupação.

O empreendedor que tem incentivo fiscal no Estado de Mato Grosso não está dando - inclusive em material de consumo próprio, como uniformes e coisas parecidas - a valorização ao Estado de Mato Grosso. Muitas vezes são incentivados a fazer a compra para a própria empresa em outros Estados, não valorizando o nosso Estado.

Eu acho que o Estado tem que regulamentar. Toma lá, mas também dá cá, porque nós temos que ajudar o empresário do Estado de Mato Grosso. Quando nós damos incentivos fiscais às pessoas, pelo menos, elas têm que valorizar o nosso Estado, e é o que estamos buscando.

Com essa reunião, eu acho que nós mudaremos... Eu vou sugerir mudanças com um decreto de incentivo fiscal para que esses grandes empresários que tem incentivo valorizem pelo menos o pequeno do nosso Estado.

Só isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE).

Nos termos do art. 118, § 1º, do Regimento Interno, foram apresentadas proposições de autoria dos Srs. Deputados:

LUCIANE BEZERRA

PROJETO DE LEI:

**“Dispõe sobre a inclusão de cláusula de
compensação social nos editais dos
certames licitatórios correspondentes à**

contratação pública de execução de obras, serviços e aquisição de bens relacionados à Copa do Mundo – 2014, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão de cláusula de compensação social nos editais dos certames licitatórios correspondentes à contratação pública de execução de obras, serviços e aquisição de bens móveis e imóveis, realizada pela Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Mato Grosso-SECOPA/MT.

§ 1º Para efeito desta lei, cláusula de compensação social é medida condicionante imposta pelo Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo, às empresas vencedoras dos certames licitatórios, as quais ficam condicionadas a serem contratadas mediante a obrigação de assumir a responsabilidade social de contribuir com 10% (dez por cento) do lucro bruto do contrato na execução de obras sociais em municípios do Estado de Mato Grosso com economia estagnada ou exaurida.

§ 2º Para efeito desta lei, consideram-se municípios com economia estagnada aqueles que apresentam Produto Interno Bruto-PIB *per capita* abaixo da média estadual, mas com população em crescimento.

§ 3º Para efeito desta lei, consideram-se municípios com economia exaurida aqueles com Produto Interno Bruto-PIB *per capita* abaixo da média estadual e com população que não apresenta crescimento.

§ 4º Para efeitos desta lei, consideram-se obras sociais a construção de obras públicas, aquisição de bens e serviços voltados para o desenvolvimento social, econômico e ambiental, com ênfase na promoção da saúde, educação, agricultura familiar, lazer, cultura e meio ambiente.

§ 5º A assinatura do contrato público de contratação será feita mediante a comprovação do prévio depósito do valor exigido por esta lei para a realização da compensação social.

§ 6º O Poder Executivo Estadual de Mato Grosso instituirá conta bancária específica para os depósitos que trata o parágrafo antecedente.

§ 7º O Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Mato Grosso-SECOPA/MT, poderá aditar cláusula de compensação social nos contratos públicos assinados antes da vigência da presente lei.

Art. 2º Os recursos financeiros arrecadados por esta lei serão fiscalizados e geridos por um Conselho Gestor e Fiscalizador, sob a presidência do Governador do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único Serão membros do Conselho:

I – um representante da Associação Mato-Grossense dos Municípios do Estado de Mato Grosso-AMM indicado pelo Presidente daquela instituição;

II – um representante do Ministério Público Estadual de Mato Grosso indicado pelo Procurador-Geral de Justiça de Mato Grosso;

III – um representante da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso indicado pela maioria absoluta dos membros da Casa Legislativa Estadual.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Estadual de Mato Grosso autorizado a criar o Regimento Interno do Conselho Gestor e Fiscalizador dos Recursos Oriundos da Compensação Social que trata a presente lei.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a implantar o Regime Diferenciado de Contratação-RDC nos moldes da Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, nos certames licitatórios inerentes à contratação pública de execução de obras, serviços e aquisição de bens móveis e imóveis, derivados dos objetivos da presente lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a disciplinar a presente lei, por meio de decreto, no que for necessário, para que a presente lei tenha eficácia jurídica e social.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de iniciativa legislativa, na modalidade de Projeto de Lei ordinária, formulado com base nas regras vigentes, que tem por finalidade dispor sobre a inclusão de cláusula de compensação social nos editais de licitações, inerentes ao Regime Diferenciado de Contratações-RDC, no que tange à contratação pública de execução de obras, serviços e aquisição de bens relacionados à Copa do Mundo – 2014, feita pelo Poder Executivo Estadual de Mato Grosso por meio da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo.

Segundo informações extraídas do [site www.pantanal-brasil.com](http://www.pantanal-brasil.com), nos próximos dois anos, a Cidade de Cuiabá se transformará num canteiro de obras, onde serão investidos mais de cinco bilhões nas áreas de infraestrutura, hotelaria, saúde, segurança pública, transporte, turismo e na construção do conglomerado esportivo necessário para receber o maior evento de futebol do mundo.

Não restam dúvidas que o referido investimento faz-se necessário para tornar possível que a Cidade de Cuiabá possa sediar jogos da Copa do Mundo – 2014. Resta patente a importância para o Estado de Mato Grosso, por meio de sua Capital, participar desse grande evento esportivo, pois, estaremos divulgando para o mundo as nossas potencialidades turísticas, econômicas, culturais e gastronômicas. Sem dizer, que a Copa do Mundo vai deixar um legado de avanços para o nosso Estado, no que tange a infraestrutura e outros setores indispensáveis para que possamos ser vistos com um Estado com condições estruturais de primeiro mundo.

Para isso, serão investidos bilhões de reais, onde a maioria desse dinheiro é público e, com certeza, toda sociedade mato-grossense terá que pagar centavo por centavo. Mato Grosso passará dezenas de anos pagando essa dívida. Quando nós falamos em Mato Grosso, estamos falando em todos os 141 municípios existentes em nosso Estado.

Muito bom Cuiabá estar recebendo essa gama de investimentos, pois já estava na hora de termos uma Capital à altura da potencialidade que representa o Estado de Mato Grosso. Todavia, uma pergunta não quer se calar: os outros 140 municípios serão compensados? Isso seria possível?

Diante de tais indagações, chegamos à conclusão que é mais do que correto investir em Cuiabá como medida de adequar a nossa Capital à Copa do Mundo-2014. Contudo, faz-se necessário que sejam criados mecanismos de compensação social para os outros municípios do Estado de Mato Grosso como forma de compensá-los pelos bilhões de reais que serão investidos aqui em Cuiabá e municípios circunvizinhos.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei vem ao encontro da compensação em comento, pois pode ser incluído nos editais como medida condicionante para que as empresas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

possam assinar contrato com o Estado de Mato Grosso; a cláusula de compensação social, como forma de criar uma responsabilidade social às empresas vencedoras dos certames licitatórios, onde essas terão que contribuir com 10% (dez por cento) de seu lucro bruto para que o Poder Executivo Estadual execute obras sociais nos municípios com economia estagnada ou com economia exaurida.

Com base num levantamento feito por uma equipe técnica da Associação Mato-Grossense de Mato Grosso-AMM, atualmente em nosso Estado possui 105 municípios com economia estagnada e exaurida.

De acordo com uma classificação própria, elaborada pela equipe técnica da AMM, municípios com economia estagnada são aqueles que apresentam Produto Interno Bruto-PIB *per capita* abaixo da média estadual, mas com população em crescimento. Economia exaurida é aquele com Produto Interno Bruto-PIB *per capita* abaixo da média estadual e com população que não apresenta crescimento.

Com base na iniciativa ora apresentada, consideram-se obras sociais a construção de obras públicas, aquisição de bens e serviços voltados ao desenvolvimento social, econômico e ambiental, com ênfase na promoção da saúde, educação, agricultura familiar, lazer, cultura e meio ambiente.

A futura lei preceitua que a assinatura do contrato público de contratação será feita mediante a comprovação do prévio depósito do valor exigido, onde o Poder Executivo Estadual de Mato Grosso instituirá conta bancária específica para os depósitos os referidos depósitos.

A presente proposição legislativa ainda prevê que o Poder Executivo Estadual, por meio da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo de Mato Grosso-SECOPA/MT poderá aditar cláusula de compensação social nos contratos públicos assinados anteriormente a vigência da lei.

Nesse contexto, os recursos financeiros arrecadados pelo Executivo Estadual serão fiscalizados e geridos por um Conselho Gestor e Fiscalizador, sob a Presidência do Governador do Estado de Mato Grosso, com representantes do Ministério Público Estadual, Assembleia Legislativa e Associação Mato-Grossense dos Municípios de Mato Grosso-AMM.

Além disso, a futura lei autoriza o Poder Executivo a implantar o Regime Diferenciado de Contratação-RDC, nos moldes da Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, nos certames licitatórios inerentes à contratação pública de execução de obras, serviços e aquisição de bens móveis e imóveis, nos municípios contemplados pela futura lei.

Como podemos ver, Excelências, o presente Projeto de Lei apresenta relevância social, é constitucional e representa a vontade geral, sendo sua aprovação um imperativo de justiça social, medida que vai beneficiar milhões de mato-grossenses.

Posto isso, é a síntese fática necessária para justificar o presente Projeto de Lei, devendo o mesmo ser apreciado emergencialmente pela Comissão de Mérito e, conseqüentemente, apreciado pelos membros dessa Casa Legislativa, em decorrência do andamento emergencial das obras da Copa do Mundo, medida de direito e justiça.

Nesse sentido, requer emergência no trâmite processual.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputada LUCIANE BEZERRA – PSB”

ROMOALDO JÚNIOR E SEBASTIÃO REZENDE

REQUERIMENTO: “Com fulcro no art. 154, inciso IX, do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que determine a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

realização de Sessão Especial, no dia 12 de abril de 2012, às 16h, no Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, nesta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A requerida Sessão Especial justifica-se pela importância da Bíblia manuscrita, que valoriza a memória do povo, além de enriquecer a espiritualidade individual e coletiva.

Por essas e outras é que contamos com o apoio dos nobres Deputados à aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR – PMDB

Deputado SEBASTIÃO REZENDE – PR

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades (SECID) a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica do Bairro Cidade Bela, Município de Alta Floresta.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário das Cidades, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica das Ruas Visconde do Rio Branco, Princesa Isabel, Floriano Peixoto, e Vitório F. da Riva, Tiradentes, NW Um, NW Dois, localizadas no Bairro Cidade Bela, Município de Alta Floresta.

JUSTIFICATIVA

As referidas ruas ainda não foram pavimentadas e, por esta razão, os motoristas e moradores que trafegam pela região sofrem com a poeira nos dias de sol e com a formação de buracos e lama nos dias de chuva. Esta obra visa minimizar os transtornos sofridos pela população.

Solicitamos a atenção especial da Secretaria de Estado das Cidades (SECID) para a viabilização da pavimentação das referidas ruas localizadas no Bairro Cidade Bela, Município Alta Floresta.

Contando com o apoio dos meus Pares nesta Casa de Leis, faço esta Indicação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado ROMOALDO JÚNIOR – PMDB”

MAURO SAVI

PROJETO DE LEI:

“Declara integrantes do Patrimônio Cultural do Estado de Mato Grosso as Danças do Congo e do Chorado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A presente lei declara como integrantes do Patrimônio Cultural do Estado de Mato Grosso as Danças do Congo e do Chorado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

*CF/88, *in verbis*:

Art. 216 – Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

- I - as formas de expressão;
- II - os modos de criar, fazer e viver;
- III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artísticos, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º O Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º Cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem.

§ 3º A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos na forma da lei.

§ 5º Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: * (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003)(GRIFEL).

Temos observado a crescente velocidade com a qual se espalham mundialmente às obsessões com o passado, e, sobretudo com o que nós costumamos chamar de patrimônio. As atenções estão voltadas para as raízes. A nostalgia muitas vezes suplanta o desejo pelo novo, pelo progresso e pela contemporaneidade. A preocupação com a herança cultural passou a recair sobre as idéias e imagens e não apenas sobre coisas.

Patrimônios Imateriais são aqueles que fazem ‘[...] as referências das identidades sociais’ ou ‘as práticas e objetos por meios dos quais os grupos representam, realimentam e modificam a sua identidade e localizam a sua territorialidade’ (ARANTES, 2001, p. 131).

Reconhecendo a importância dos vários grupos étnicos, do vasto repertório de expressões, a pluralidade das identidades sociais, os hábitos e costumes formadores e fomentadores da nossa cultura e ainda a expansão significativa da afeição pelo patrimônio regional, apresentamos o Projeto de Lei em epígrafe.

Os bens imateriais podem ser cerimônias (festejos e rituais religiosos), danças, músicas, lendas, contos, brincadeiras e modo de fazer (comidas, artesanato, etc.), o esporte e suas manifestações lúdicas (cavalgadas, cavalhadas, etc.) incorporadas às tradições. Há uma preocupação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

para que se preservem representações de grupos que interagem com a natureza, inventem técnicas, celebrações, e tenham o cuidado de passar as tradições e conhecimentos para as próximas gerações.

O acautelamento dos bens culturais de natureza imaterial é uma demanda recente, pois foi a partir de 1997 que o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) vem formulando instrumentos específicos para efetivar, no campo das políticas de patrimônio cultural, a concepção ampla de patrimônio expressa no *caput* do artigo de nossa Carta Magna acima citada.

Mato Grosso é rico e possui uma vasta lista de bens culturais imateriais que devem ser acautelados, entre tantos citamos as danças em epígrafe. Tradições que sobrevivem como as Danças do Congo e do Chorado, que celebram a identidade de um povo que soube interferir em seu próprio destino, merecem ser acauteladas e este é nosso objetivo.

A Dança do Congo

A Dança do Congo é, na verdade, um jogo, uma peça de teatro a céu aberto, nas ruas da cidade, com um elenco repleto de personagens de vestes coloridas e devidamente armados com espadas de brinquedo.

O enredo gira em torno de dois personagens: o rei do Congo, acompanhado de seu filho Canjinjim e de seu secretário de guerra; e o rei de Bamba, representado pelo seu embaixador e seu exército, formado por 12 pares de guerreiros.

Iniciam-se então as encenações de uma guerra, de 3 homens contra 25. E é ganha pelo Rei do Congo, que com palavras, expressões e magia africana derrota todos os inimigos. E ajuda a alimentar e manter viva a cultura de seus antepassados para seus antecessores.

A Dança do Chorado

A exuberante e sensual Dança do Chorado é, hoje, objeto de admiração e rito cultural. Sua origem, no entanto, não é tão especial e admirável. A Dança do Chorado teve início numa mágoa profunda e dolorida. Ao verem seus entes queridos castigados por feitores, as escravas usavam a dança para atrair a atenção deles e amenizar a pena de seus queridos. Daí o nome Chorado, do choro dos que apanhavam e das escravas que viam.

A marca do Chorado é a sedução. Vestidos coloridos, passos compassados, ritmo constante, piscadelas insinuantes e um olhar de desafio constante. As mulheres encaram, deixando o observador numa sensação de inferioridade e submissão. No meio da dança, sacam uma garrafa de Canjinjim e colocam sobre a cabeça, sem perder o ritmo e o gingado. O equilíbrio que mostra torna-as ainda mais surpreendentes e exuberantes.

Destarte, sabedores que somos de que os membros deste Parlamento conhecem profundamente as nossas histórias, estórias, ‘causos’ e fatos encerro a justificativa em questão que pela sua importância, acreditamos e contamos com o acolhimento e a respectividade do mesmo por nossos Pares.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado MAURO SAVI – PR”

PROJETO DE LEI:

“Declara integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Mato Grosso a ‘Festança do Divino de Vila Bela da Santíssima Trindade’.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A presente lei declara como integrante do Patrimônio Cultural do Estado de Mato Grosso a Festa do Divino de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

**CF/88, in verbis:*

Art. 216 - Constitui patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artísticos, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§ 1º - O poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

§ 2º - Cabe à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quanto dela necessitem.

§ 3º - A lei estabelecerá incentivos para a produção e o conhecimento de bens e valores culturais.

§ 4º - Os danos e ameaças ao patrimônio cultural serão punidos, na forma da lei.

§ 5º - Ficam tombados todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos.

§ 6º É facultado aos Estados e ao Distrito Federal vincular a fundo estadual de fomento à cultura até cinco décimos por cento de sua receita tributária líquida, para o financiamento de programas e projetos culturais, vedada a aplicação desses recursos no pagamento de: * (Incluído pela Emenda Constitucional nº 42, de 19.12.2003) (GRIFEI)

Temos observado que a preocupação com a herança cultural passou a recair sobre as ideias e imagens e não apenas sobre coisas. Reconhecendo a importância dos vários grupos étnicos, do vasto repertório de expressões, a pluralidade das identidades sociais, os hábitos e costumes formadores e fomentadores da nossa cultura e ainda a expansão significativa da afeição pelo patrimônio regional, apresentamos o Projeto de Lei em epígrafe.

Patrimônios Imateriais são aqueles que fazem '[...] as referências das identidades sociais' ou 'as práticas e objetos por meios dos quais os grupos representam, realimentam e modificam a sua identidade e localizam a sua territorialidade' (ARANTES, 2001, p. 131) ¹.

Os bens imateriais podem ser cerimônias (festejos e rituais religiosos), danças, músicas, lendas, contos, brincadeiras e modo de fazer (comidas, artesanato, etc.), o esporte e suas manifestações lúdicas (cavalgadas, cavalhadas, etc.) incorporadas às tradições. Há uma preocupação

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

para que se preservem representações de grupos que interagem com a natureza, inventem técnicas, celebrações, e tenham o cuidado de passar as tradições e conhecimentos para as próximas gerações.

O acautelamento dos bens culturais de natureza imaterial é uma demanda recente, pois foi a partir de 1997 que o IPHAN (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) vem formulando instrumentos específicos para efetivar, no campo das políticas de patrimônio cultural, a concepção ampla de patrimônio expressa no caput do artigo de nossa Carta Magna acima citada.

Mato Grosso é um Estado rico e possui uma vasta lista de bens culturais imateriais que devem ser acautelados, entre tantos citamos 'A Festa do Divino de Vila Bela da Santíssima Trindade'. Tradições que sobrevivem e preservam suas raízes, tal como está em destaque no projeto em epígrafe, merecem serem acauteladas e este é nosso objetivo.

A Festa de Vila Bela da Santíssima Trindade é hoje um dos ritos mais belos de Mato Grosso. Memórias de um passado que não podem ser esquecidas. Ela estende suas teias por lembranças longínquas, resgata lutas de antepassados, reconsidera o papel dos santos católico e mais importante, celebra a identidade de um povo que soube interferir em seu próprio destino.

A Festa do Divino

A Festa religiosa do Divino é realizada uma vez por ano e tem como objetivo homenagear o Divino Espírito Santo, a Santíssima Trindade (padroeira da Cidade) e as Três Pessoas.

É uma grande festa, dividida em duas partes: a preparação, caracterizada por reza, folia, levantamento do mastro e alvorada dançante; a segunda, os rituais, que são reza solene (missa), sorteio dos novos festeiros e os banquetes do dia (almoço e jantar).

A banda acompanha toda peregrinação. A festa gira em torno de duas bandeiras: a pobre e a rica. A bandeira pobre é levada pelo Alferes da Bandeira, e somente ela pode cruzar todo o município, zona rural e urbana. Quando chega à moradia, a bandeira pobre é recebida com festa e alegria. Comida, bebida e pouso são oferecidos aos que acompanham a marcha, e ganham oferendas para a festa. A bandeira rica é levada pelo Capitão do Mastro, e apenas pode desfilar na zona urbana, porém ela só entra na residência se for chamada, pois é necessário dar algum tipo de prenda em troca de receber a bandeira em sua casa.

Quando as bandeiras se encontram, são unidas e levadas pelo cortejo até a Igreja Matriz, onde são hasteadas ao som de cânticos e rezas. A intenção é proteger todo o Vale, permitindo que o fluxo da vida prossiga nas graças do Santo.

Destarte, sabemos que os membros deste Parlamento conhecem profundamente as nossas histórias, estórias, 'causos' e fatos, assim, encerro a justificativa em questão na esperança de que, pela sua importância, a presente matéria, receba o acolhimento e a receptividade necessária para seu regular trâmite e ulterior aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado MAURO SAVI – PR”

MOÇÃO DE PESAR: “Com fulcro no art. 183, IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, que seja registrado nos Anais da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e encaminhado aos familiares de Maria do Carmo Pereira Leite Barros Moção de Pesar pelo seu falecimento, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Mauro Savi, expressa seu profundo sentimento de pesar pelo falecimento de Maria do Carmo Pereira Leite Barros, ocorrido nesta Capital, no dia 21 de

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

março de 2012, tendo sido sepultada no Cemitério Municipal São Francisco de Assis, na Cidade de Várzea Grande.

A Sr^a Maria do Carmo Pereira Leite, mais conhecida por ‘Dona Marieta’, era viúva do Sr. Manoel Bernardo de Barros e filha de tradicional família poconeana, havendo se instalado em Várzea Grande, após o casamento com zeloso cidadão Manoel Bernardo de Barros de grande projeção social, política e econômica na cidade industrial, dentro dos princípios da modéstia que ostentou a vida inteira.

Dona Marieta nasceu no dia 1º de outubro de 1921, na sua querida Cidade de Poconé, onde passou a sua infância e parte da sua adolescência. Casou-se com Manoel Bernardo de Barros, com quem dividiu seus momentos de alegria e de tristezas, sempre fiel ao juramento de amor eterno por toda a sua existência terrena. Foi mãe de 08 (oito) filhos: Eli Sotero de Barros – *in memoriam*; Sebastião Norberto de Barros; Terezinha de Barros Amaral; Gonçalo Sávio de Barros; Lenir Barros de Moraes; Ivo Aparecido de Barros; Ana Vicência de Barros e Luiz Antonio de Barros, todos partícipes da sociedade cuiabana e várzea-grandense.

Dona Marieta viveu toda a sua vida de forma muito discreta, com muito recato, extrema simplicidade, muita disponibilidade e, acima de tudo, com muita autenticidade, tendo sido sempre solicitada pelas mais altas autoridades do município, exigindo que participasse das atividades sociais, religiosas e políticas da cidade industrial.

Casada com um homem muito simples, porém muito honrado e respeitado em toda a região, nunca se intimidou ante as dificuldades, sempre caminhando ao lado do marido, angariando o respeito de todos os segmentos sociais, tornando-se uma esposa dedicada; uma mãe extremada; uma avó carinhosa; uma amiga inigualável, verdadeira líder religiosa, uma vez que congregava junto à Igreja de Nossa Senhora da Guia e de Nossa Senhora do Carmo, além de ser fervorosa devota de Nossa Senhora do Livramento, com quem muito se apegava.

Como os sábios, dona Marieta era uma mulher avessa ao luxo, vivendo de forma discreta, sempre buscando servir aos mais humildes, dentro dos ensinamentos que recebeu de seus saudosos pais, na bela e pacata Cidade de Poconé, colocando em primeiro lugar o amor ao próximo, por isso se tornou uma mulher genial, inigualável, ímpar, além do seu tempo. Durante a sua existência costumava dizer que não bastava a oração, tinha que ter ação, exigência esta que determinou a sua efetiva participação na vida comunitária da sua cidade natal, de Várzea Grande, de Nossa Senhora do Livramento e de Cuiabá, onde arregimentou uma legião de amigos que hoje choram a sua ausência.

Deixou à família exemplos dignificantes que jamais desaparecerão das nossas lembranças, como uma mulher virtuosa, pois ajudou muitos a galgar os mais altos postos na vida política, social e profissional neste Estado e até em outros da Federação, através da sua mão benfazeja agia além fronteiras, através do fervor do terço. Era dotada de uma fé inabalável que se completava com a prática da caridade, agindo no anonimato a serviço dos mais pobres, partilhando até mesmo o pão de cada dia com o irmão faminto que batia a sua porta.

Seus atos, gestos e a sua caminhada nesta terra, sempre carregada de generosidade, serão colocados perante os nossos olhos como reflexo da luz de Deus em nossas caminhadas terrenas. O tempo vai passar, mas a sua lembrança se eternizará em nossos corações.

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso rende esta justa homenagem à cidadã Maria do Carmo Pereira Leite Barros, repetindo as palavras de um grande filósofo: ‘Podemos esquecer aqueles com quem sorrimos, mas jamais esqueceremos aqueles com quem choramos.’

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Descanse em paz e que o Bom Jesus a receba na Pátria Celestial.
Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado MAURO SAVI – PR”

NININHO

INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado Filho, a necessidade da aquisição de quinze (15) motos para a Polícia Militar do Município Rondonópolis.

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento de expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública, Diógenes Gomes Curado Filho, mostrando-lhe a necessidade da aquisição de quinze (15) motos para a Polícia Militar do Município Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

O crescimento da criminalidade em nossa sociedade tem alertado o Poder Público a tomar atitudes enérgicas para frear essa problemática. Com efetivos reduzidos e más condições de trabalho e diante de uma sociedade desestruturada é notória a necessidade de equipar os profissionais da área para que possam reduzir esses índices de violência.

Nesse contexto, a presente Indicação busca resguardar a população o direito à segurança, garantindo ao Policial Militar equipamentos adequados à atividade.

Como na maioria dos assaltos, o malfeitor tem utilizado de motos para facilitar as suas fugas. Então, vê-se a necessidade da aquisição de 15 (quinze) motos para a Polícia Militar no Município de Rondonópolis.

Sabe-se que a mobilidade delas em relação aos automóveis é bem superior, o que torna as perseguições em sua grande maioria frustradas, já que com as motos eles conseguem atravessar canteiros, calçadas e entram em contramão.

Além do mais, a Constituição Federal estabeleceu que a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícias Civis, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Levando em consideração o que fora exposto, observa-se a importância do pleito em questão e contamos, desde já, com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e seu acolhimento pelas autoridades competentes.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado NININHO – PR”

RIVA E ALEXANDRE CESAR

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao Sr. Fábio Novaes em virtude da direção artística e executiva do evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas). Ao todo serão 10 lutas profissionais, sendo 5 preliminares e 5 principais, entre elas, duas internacionais.

Esse tipo de evento vem se popularizando e ganhando cada vez mais adeptos no Brasil, fato que incentiva a prática esportiva.

As lutas terão transmissão ao vivo para todo o Brasil, divulgando Cuiabá e Mato Grosso para o mundo todo.

Deste modo, em vista da direção artística e executiva do evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso, apresentamos nossas congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado RIVA – PSD

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta Gregor Gracie, em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas).

Gregor treina *jiu-jitsu* desde menino e, aos 16 anos, decidiu que o esporte viraria profissão. Foram os irmãos que o fizeram mudar para Nova York, onde moram e têm uma academia de *jiu-jitsu*, na qual Gregor dá aulas, a ‘Renzo Gracie *Academy*’, com mais de mil alunos.

Depois de conquistar os títulos pan-americano e mundial de *jiu-jitsu*, se sentiu preparado para enfrentar o MMA, esporte que tem crescido em popularidade no Brasil – principalmente depois de o primeiro UFC (*Ultimate Fight Championship*) acontecer no Rio de Janeiro, com participação dos lutadores Anderson Silva, Rodrigo Minotauro, entre outros.

- É detentor dos seguintes títulos:
- Duas vezes Campeão do Mundo (2004 e 2005 roxa)
- Campeão Pan-americano (2006 marron)
- Brasil Campeão Nacional (2005 roxo)
- Duas vezes Campeão do *Brazilian National* Temas (2003 azul, roxo de 2004)
- Campeão da *Quest*
- Quatro vezes *Grapplers* medalha de Bronze
- Nogi Campeão Mundial de medalhas de prata (2008)
- Pan-americana da medalha de prata (2001 azul).

Desse modo, em vista dos importantes títulos alcançados e dos trabalhos desenvolvimentos em prol do esporte, apresentamos nossas congratulações ao consagrado atleta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado RIVA – PSD

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta Francisco Fernandes Junior (Chiquinho de Cuiabá), em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas).

Francisco Fernandes Junior, conhecido como Chiquinho de Cuiabá, é Professor faixa preta da Academia Barra Gracie de Cuiabá; Campeão Brasileiro de *Jiu-Jitsu* e Judô; Campeão Pan-americano de *Jiu-Jitsu*; Campeão Mato-grossense de *Jiu-Jitsu* e Judô e Hexacampeão Mundial de *Jiu-Jitsu*.

Chiquinho de Cuiabá desenvolve ainda importantes projetos sociais no sentido de disseminar a prática do *jiu-jitsu* a todos.

Desse modo, em vista dos importantes títulos alcançados e dos trabalhos em prol do esporte, apresentamos nossas congratulações ao consagrado atleta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado RIVA – PSD

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta Marcelo Zulu, em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento ‘Duelo de Titãs’, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores do UFC (*Ultimate Fighter Combat*).

Marcelo Zulu (Niterói, 27 de dezembro de 1980) é um lutador de luta greco-romana, onde é treze vezes campeão brasileiro de luta olímpica, na categoria ‘até 84 quilos’. Tornou-se uma figura pública por participar do *reality show* ‘*Big Brother Brasil*’, da *Rede Globo*.

É praticante de *jiu-jitsu* desde 1996 por admiração a Roger Gracie. Depois de passar pelo vale-tudo, se interessou pela luta greco-romana. Em 2001 foi para o Estado do Colorado, nos Estados Unidos com a seleção brasileira de luta olímpica.

Já em 2006, foi terceiro colorado na Copa Internacional de Almada, em Portugal.

Atleta da equipe *CM System*, participou dos Jogos Pan-americanos de 2007, no Rio de Janeiro, onde obteve o 8º lugar.

Como se não fosse o bastante, participou do *Ecopride* em Manaus, no mês de novembro do mesmo ano, sem contar que é participante de MMA.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Desse modo, em vista da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso, apresentamos nossas congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado RIVA – PSD
Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta Maurício Shogun Rua, em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas).

Maurício Shogun foi ídolo no Brasil e no Japão em razão do *Pride*. É um lutador brasileiro de MMA. Foi campeão na categoria meio-pesado do *Pride* 2005, o maior evento internacional de MMA do mundo na época. Atualmente, Shogun é ex-campeão mundial dos pesos meio-pesados (até 93 kg) do UFC - *Ultimate Fighting Championship*, título que perdeu ao ser derrotado por Jon Jones no UFC 128, quando foi nocauteado pela primeira vez em sua carreira. Durante sua carreira, Shogun acumulou notáveis vitórias contra muitos nomes consagrados do MMA mundial, como Evangelista *Cyborg* dos Santos, Quinton Jackson, Antônio Rogério Nogueira, o Minotouro, Alistair Overeem, Ricardo Arona, Mark Coleman, Kevin Randleman, Chuck Liddell, Lyoto Machida, entre outros.

Maurício Rua nasceu e mora com sua família na Cidade de Curitiba, no Brasil. É torcedor do Curitiba *Football Club*. Seu pai é um bem-sucedido homem de negócios e sua mãe é praticante de atletismo, participando frequentemente de maratonas. Sempre que podem, os irmãos Rua correm com sua mãe para treinar. Shogun tem um irmão mais velho que também é lutador profissional de MMA, chamado Murilo Rua, o Ninja, (nascido em 1980) e um irmão mais novo chamado Marco ‘Shaolin’ Rua, que não compete a nível profissional. Os dois treinavam juntos com Shogun na academia Chute Boxe. Hoje, Shogun e seus irmãos treinam em sua própria academia, a Universidade da Luta, mais conhecida como UDL, que fica em sua cidade natal, Curitiba.

Shogun declarou, certa vez, que começou a treinar boxe tailandês com quinze anos de idade e *jiu-jitsu* com dezessete. Mas, em contraste, o locutor do *Pride* Mauro Ranallo disse, certa vez, que Shogun começou a lutar *jiu-jitsu* com seis anos e boxe tailandês com sete, conseguindo um cartel de boxe tailandês de 10 – 0. Shogun foi muito bem sucedido no *jiu-jitsu* em campeonatos nas faixas azul e roxa.

Começou a treinar artes marciais seguindo os passos de seu irmão mais velho Murilo Ninja, que já treinava na academia Chute Boxe. Depois que se tornou profissional no MMA, além de treinar boxe tailandês e *jiu-jitsu*, adicionou ao seu treino a luta livre e o boxe. Shogun é faixa preta de boxe tailandês e faixa preta de *jiu-jitsu*, tendo recebido esta última das mãos do renomado lutador brasileiro nesta modalidade Nino *Schembri*. Ele tem, como principal estilo, o boxe tailandês, o qual desempenha de forma muito agressiva e, ao mesmo tempo, habilidosamente como poucos. Possui, também, uma técnica de *jiu-jitsu* apurada.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Títulos honorários e nomeações

Pride

Vencedor do *Grand Prix* dos penas do Pride 2005

UFC

Campeão da categoria meio-pesado

Nocaute da Noite (2 vezes)

Luta da Noite (1 vez)

Sherdog

Lutador do Ano : 2005

Luta do Ano (2005): Mauricio Shogun vs Antonio Rogério Nogueira (Minotouro)

O Retorno do Ano: 2009

World MMA Awards

Nocaute do Ano (2010): Lyoto Machida Vs Mauricio Shogun

Full Contact Fighter #1 Light Heavyweight Fighter in the World

MMA Weekly 2007 #1 Light Heavyweight Fighter in the World

Deste modo, em vista da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso, apresentamos nossas congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado RIVA – PSD

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta Igor Gracie, em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas).

Igor Gracie, nascido em 04 de fevereiro de 1980, no Rio de Janeiro é irmão de Rolles Gracie Jr, professor de *Jiu-Jitsu* e praticante profissional de MMA.

Em 2000, Igor Gracie ficou em segundo lugar (IBJJF), na Confederação Brasileira de *Jiu-Jitsu* e na Federação Pan-Americana Campeonato. Sagrou-se campeão em diversas lutas de MMA e vem lutar pelo cinturão no evento Duelo de Titãs, a ser realizado em Cuiabá. Deste modo, em vista dos importantes títulos alcançados e dos trabalhos desenvolvimentos em prol do esporte, apresentamos nossas congratulações ao consagrado atleta.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado RIVA – PSD

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta Rolles Gracie Jr., em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas).

Rolles Gracie Jr. (nascido no Rio de Janeiro em 14 de julho de 1978) é Professor de *Jiu-Jitsu* e hoje um dos grandes nomes do MMA, praticante. É neto de Carlos Gracie Sr. fundador do mundialmente famoso *Brazilian Jiu-Jitsu*. Campeão de *Jiu-Jitsu*, Judô, *Submissin Wrestling*. É faixa preta 3º grau em Gracie *Jiu-Jitsu* e filho de um dos pioneiros do *Jiu-Jitsu* no Brasil e EUA, Mestre Rolles Gracie. Foi fundador e Sócio da Academia Área do Corpo em Cuiabá, lecionou o Gracie *Jiu-Jitsu*, formando uma legião de alunos e admiradores pela força de seu caráter e seu profissionalismo.

Em Cuiabá Rolles residiu, sendo que tem raízes em nossa terra, pois aqui reside sua filha Kiara Gracie e primo-irmão Viktor Gracie Gargaglione. No tempo de sua permanência em nosso Estado Rolles incentivou a prática desportiva, disputou campeonatos sagrando-se campeão e influenciou muitos jovens a seguirem o caminho do esporte e da vida saudável, elevando o esporte em Mato Grosso em nível internacional.

É detentor dos seguintes títulos:

Jiu-Jitsu

- *No-Gi American National Super Heavyweight Champion* (2010)
- *No-Gi* campeão pan-americano (2008)
- 3 Tempo-Campeão Pan-Americano (1996, 2000, 2006)
- Classificado como 1 América do Norte (2005)
- 1º Lugar, *Grapplers Quest* Copa Atlântica (2005)
- Campeão times brasileiros (2000)
- 3º Lugar Campeonato Mundial (1999)
- 2-time brasileiro Campeão Nacional (1996, 1999)
- 2º Lugar, Mundial de *Jiu-Jitsu Championships* (1998) (derrotado por Carlos

‘Carlão’ Santos)

- 3 Tempo-Rio de Janeiro Campeão Estadual (1989, 1991, 1993)

Judô

- Medalha de Ouro, *Sunshine* Estados Games (1998)
- Medalha de Ouro, *Miami Dade* Aberto (1998)

Além destas conquistas Rolles ingressou no *International Fight League*, lutando diversas lutas e sagrando-se o Gracie de maior potencial e porte físico a lutar em um octógono.

Deste modo, em vista dos importantes títulos alcançados e dos trabalhos desenvolvimentos em prol do esporte de nosso Estado, apresentamos nossas congratulações ao consagrado atleta.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado RIVA – PSD

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta Lyoto Carvalho Machida, em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores do UFC (*Ultimate Fighter Combat*).

Lyoto Carvalho Machida (Salvador, 30 de maio de 1978) é lutador brasileiro de MMA e karatê, filho de pai japonês e de mãe brasileira. É um ex-campeão dos meio-pesados do UFC e, desde Quinton Jackson, foi o único campeão a conseguir defender seu cinturão com sucesso na categoria (feito, hoje, repetido por Jon Jones). Lyoto esteve invicto no MMA até a segunda luta com Maurício Shogun Rua e detinha o melhor cartel de qualquer lutador atuando profissionalmente, com 16 vitórias e nenhuma derrota.

Lyoto possui notáveis vitórias sobre diversos atletas respeitados no esporte: Stephan Bonnar, Thiago Silva, Kazuhiro Nakamura, Rameau Thierry Sokoudjou, Tito Ortiz, Rich Franklin, BJ Penn, Rashad Evans, Maurício Rua e Randy Couture. Lyoto é conhecido como *The Dragon* e é considerado, pelo respeitado *website Sherdog*, [1] o quarto melhor lutador de MMA dentre todas as categorias.

Machida utiliza um estilo diferenciado de Karatê, apelidado de Karate Machida, que implementa uma posição larga *Shotokan* e uma estratégia de esquiva. Trata-se de uma ramificação (ou filtro) do amplo estilo *Shotokan* voltado para *Mixed Martial Arts* (MMA). Em 23 de maio de 2009, Machida ganhou o cinturão dos meio-pesados do UFC, do até então invicto *Rashad Evans*, com um nocaute no segundo *round*. Perdeu na revanche contra o brasileiro Maurício Rua, e perdeu para Jon Jones no UFC 140 em Toronto, Canadá.

Nascido em Salvador porém radicado em Belém, Machida é filho do mestre em Karatê Yoshizo Machida. Aos três anos de idade Lyoto iniciou seus treinamentos com seu pai, que adaptou o estilo do Karatê Shotokan criando uma metodologia de treino, hoje apelidada de Karate Machida. Aos 13 anos Lyoto se tornou faixa preta. [2] Também começou a treinar sumô aos 12 anos e a arte marcial brasileira *Brazilian Jiu-Jitsu* aos 15 anos. Ganhou um número de torneios amadores de Karatê, incluindo o torneio de Karatê Pan-Americano de 2001.

Foi o vice no campeonato Brasileiro de Sumô de 2000 na divisão de 115 kg. Já adulto, Lyoto foi bicampeão brasileiro e vice-campeão no Campeonato Sul-americano. Além de seu sumô e realizações de karatê, ele tem um diploma universitário de Educação Física. O irmão de Lyoto, Chinzo Machida foi vice-campeão mundial de Karatê *Shotokan* (Austrália 2006), perdendo apenas para o número um do *ranking* o mestre Koji Ogata.

Lyoto e Chinzo lutaram em uma final Karatê há 10 anos em que Lyoto deu a Chinzo uma cicatriz no rosto que ainda hoje é visível. O mestre Yoshizo, pai do Lyoto, diz que a rivalidade entre os dois irmãos foi determinante para o sucesso dos dois. Seus outros irmãos são: Kenzo Machida, um jornalista de TV, Take Machida e Francisco Machida.

Atualmente Lyoto integra a equipe *Black House* ao lado de Iago Barros Morales, Otávio Guimarães Fetter, Luiz Massaro Rodrigues, Antonio Soares de Oliveira, Caio Brombila Conceição, Lucas Grill, dentre outros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Deste modo, em vista da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso, apresentamos nossas congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado RIVA – PSD
Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta Renzo Gracie, em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas).

Renzo Gracie é considerado um dos melhores treinadores de *Jiu-Jitsu* do mundo, tendo treinado grandes nomes do UFC; já lutou MMA no UFC, hoje participa de campeonatos de *Jiu-Jitsu*. Sua última luta em Londres, contra Zé Mário Sperry, também brasileiro, contou com uma platéia que incluía sheiks árabes para vê-lo em ação. Vem a Cuiabá, no dia 24 de março, como técnico de um dos lutadores do Duelo de Titãs.

Renzo Gracie (nascido em 11 de março de 1967) é mestre em *Jiu-Jitsu* (BJJ) e um Faixa Preta Gracie Barra com Carlos Gracie Jr. e um membro da família Gracie do Brasil. Ele é o filho de Robson Gracie, neto de Carlos Gracie, sobrinho e 6º grau faixa preta de Carlos Gracie Jr.[1] e sobrinho do lendário Hélio Gracie.

Seus irmãos Ralph Gracie e o falecido Ryan Gracie também são lutadores famosos. Atualmente Renzo é um lutador de MMA e luta no UFC. Ele tem vitórias notáveis lutando MMA sobre o ex-Campeão do UFC Pat Miletich, Oleg Taktarov, Carlos Newton e Maurice Smith.

Renzo é famoso por ser mestre em *Jiu-Jitsu* de vários *tops* dos MMA mundial como: Matt Serra, Nick Serra, Ricardo Almeida, Sheikh Mohammed bin Zayed Al Nahyan, Georges St. Pierre, Rolles Gracie, Kyra Gracie e Roy Nelson.

Deste modo, em vista dos importantes títulos alcançados e dos trabalhos em prol do esporte, apresentamos nossas congratulações ao consagrado atleta e treinador.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 21 de março de 2012.
Deputado RIVA – PSD
Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao atleta José Aldo Júnior, em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas).

José Aldo da Silva Oliveira Júnior (Manaus, 9 de setembro de 1986) é lutador brasileiro de MMA. Ele é o atual campeão do UFC na categoria peso pena representando as artes marciais brasileiras. Apesar de ter uma faixa preta em *jiu-jitsu*, Aldo mostra-se cada vez mais em evolução na trocação conseguindo grandes nocautes. Atualmente, segundo os mais famosos *rankings* de MMA, Aldo é classificado como o Peso Pena número 1 [2] e está entre os 3 melhores lutadores peso-por-peso do MMA mundial. Aldo foi consagrado recebendo o prêmio *World MMA Awards* de ‘Lutador do Ano de 2010’.

Títulos em organizações de MMA:

WEC

- Campeão do peso pena do WEC
- Vencedor do nocaute da noite (3 vezes)
- Recorde de vitórias consecutivas do WEC(8)

UFC

- Atual campeão dos Pesos Pena do UFC
Sherdog.

- Melhor lutador do ano: 2009

World MMA Awards

- Melhor Lutador do ano: 2010

Deste modo, em vista da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso, apresentamos nossas congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado René Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado RIVA – PSD

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: “Com fulcro no art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento dos Deputados Riva e Alexandre Cesar, expressa suas congratulações ao Árbitro Mário Yamazaki, em virtude da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá sediará, no dia 24 de março, o evento Duelo de Titãs, que contará com a presença de consagrados membros e lutadores de MMA (Artes Marciais Mistas).

Mário Yamazaki, árbitro de MMA, será árbitro no evento ‘Duelo de Titãs’, que acontecerá em Cuiabá no dia 24 de março.

Nascido em São Paulo em 14 de dezembro de 1963 é árbitro de artes marciais mistas licenciado em vários Estados dos Estados Unidos da América, mais reconhecido pelo seu trabalho no *Ultimate Fighting Championship*, além de ser fundador e instrutor-chefe da Academia Yamasaki nos Estados Unidos. Yamasaki é um veterano de mais de 180 lutas no UFC, *Strikeforce*, WEC, EliteXC e *Pride Fighting Championships*.

Yamasaki é o mais velho de dois filhos de Shigueru Yamasaki. A família Yamasaki vem ensinando artes marciais no Brasil por duas gerações. Yamasaki e seu irmão mais

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

novo Fernando, originalmente começaram a treinar judô enquanto crianças, com o pai deles, Shiguero, um lutador faixa vermelha e branca, 3º DAN e com o tio Shigueto Yamasaki.

Em 1986, aos 22 anos, Yamasaki começou a treinar *jiu-jitsu* com o faixa-preta, 5º DAN Marcelo Behring (que recebeu a faixa-preta de seu pai Flávio Behring e Rickson Gracie[3]), os quais começaram a ensinar *jiu-jitsu* na mesma academia em que Yamasaki ensinava judô em São Paulo.

Os treinos de Yamasaki com Behring durariam pouco tempo, já que ele se mudaria pouco depois para os Estados Unidos, viajando frequentemente para o Brasil para continuar seus treinos de *jiu-jitsu* com Behring, até a posterior troca de academia. Yamasaki continuaria a treinar *jiu-jitsu* com seu irmão Fernando, que havia começado a treinar com Otavio de Almeida e Roberto Lage.

Em janeiro de 2002, Otavio de Almeida, presidente da Federação de *Jiu-Jitsu* de São Paulo, promoveu Yamasaki à faixa-preta 4º DAN.

Deste modo, em vista da participação no evento ‘Duelo de Titãs’, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso, apresentamos nossas congratulações.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado RIVA – PSD

Deputado ALEXANDRE CESAR – PT”

Encerrado o Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente (PAUSA).
Com a palavra, o ilustre Deputado Baiano Filho, que dispõe de vinte minutos.

O SR. BAIANO FILHO – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Deputada Luciane Bezerra; funcionários desta Casa de Leis que acompanham esta Sessão e que trabalham juntamente conosco; os nossos peritos que prestigiam esta Sessão.

Sr. Presidente, eu me ausentei ontem, na Sessão matutina, porque estive em Brasília, onde, depois de uma reunião no último sábado, na Comunidade denominada de Alô Brasil, em que estiveram presentes dezessete prefeitos, nós discutimos aquela decisão que eu falei na tribuna do GEPAC, que é um Grupo constituído por vários Ministérios que discutem as obras do PAC, entre eles o Ministério dos Transportes e o Ministério do Planejamento, que coordena praticamente essas obras em todo o Brasil.

Nós havíamos pedido ao Governador Silval Barbosa a interferência no sentido de viabilizar as audiências em Brasília com o objetivo de receber os prefeitos, a sociedade organizada, o próprio Governo e a Assembleia Legislativa para eu pudéssemos debater aquela situação que foi colocada à sociedade mato-grossense de que o GEPAC só permitiria que a conclusão da BR-158 ocorresse no seu traçado original desde que os problemas de ordem indígena fossem resolvidos.

E na reunião em Alô Brasil ficou estabelecido – pelo menos foi consenso das lideranças que lá participaram – que a região não tinha paixão por trajeto, ela avaliza qualquer destino, porém, desde que a atitude fosse imediata.

O Governador Silval Barbosa acabou agendando, em Brasília, várias audiências. Eu participei de algumas e voltei bastante satisfeito com os resultados. Em uma delas, não a meu pedido, fui convidado a acompanhar o Governador, que esteve na VALEC, onde foi recebido pelo Presidente José Eduardo Sabóia, o novo Presidente, a quem levou novamente a reivindicação, Deputado Zeca Viana.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Eu tenho acompanhado pela imprensa o trabalho que Vossa Excelência também tem feito nesse sentido. E a VALEC confirma para o Estado de Mato Grosso de que atenderá as demandas deste Estado, os anseios da sociedade, do setor produtivo deste Estado, construindo uma ponte rodoferroviária no Rio das Mortes, na MT-326, entre Nova Nazaré e também o Município de Cocalinho. O que oportunizará não só a saída da produção, mas certamente o calcário que é produzido naquela região vai chegar com mais facilidade, com menos custo, com mais eficiência às diversas propriedades que já trabalham o plantio da agricultura naquela região.

Então, é uma necessidade que o Estado reclamava há tempo. Anteriormente, nós havíamos feito um pleito junto à VALEC, na gestão anterior do “Juquinha”, para que fosse construída uma ponte rodoferroviária sobre o Rio Araguaia. Mas não é mais necessária porque o Governador de Goiás, Marconi Perillo, reassumiu a construção dessa ponte e agora só é necessária a construção de uma ponte ferroviária.

Porém, lá no Rio das Mortes, o Estado, Deputado Zeca Viana, e Vossa Excelência com muita prudência defendeu isso, perderia muito se não conseguisse nessa oportunidade colocar a condição para que tantos os trens os veículos pudessem ter uma única ponte.

Em relação a essa oportunidade, quero aqui ressaltar o trabalho de Vossa Excelência.

Também no DNIT, Sr. Presidente, junto ao General Fraxe, fomos surpreendidos positivamente com a presença do Deputado Federal de Goiás, o Sr. Sandro Mabel, que foi reiterar juntamente com o Governador, juntamente com o Deputado Federal Homero Pereira, com os prefeitos que estiveram presentes, a construção de uma ponte no Rio Araguaia que fará a interligação de Luiz Alves, por meio da BR-080, em uma rodovia que está sendo projetada e que será no futuro, pelo menos é a intenção do Ministério e do Governo Federal, a construção dessa ferrovia, BR-080, de Luiz Alves até o Município de Ribeirão Cascalheira, numa extensão de cento e sessenta quilômetros, o que vai trazer também grandes investimentos e uma nova posição de logística para aquela região.

Mas, Sr. Presidente, a grande audiência também do DNIT, com o General, com o Governador e os prefeitos presentes: o Prefeito Calisto; o Prefeito Tarzan; o Prefeito Fernando Gorgen, que é Presidente da Associação dos Municípios do Norte Araguaia; o Prefeito Perin; e o Prefeito Luiz Gaucho, enfim, os que lá estiveram, foram dizer ao DNIT que os prefeitos tinham e queriam, como queria também o Governador, e era essa a nossa posição, que o DNIT se manifestasse de forma decisiva, definitiva quanto à construção e conclusão da BR-158.

Fomos informados que na segunda-feira houve uma reunião do DNIT com a Ministra do Planejamento Miriam Belchior, com a FUNAI e definitivamente tomaram a decisão de manter a construção da BR-158, da Comunidade Alô Brasil até a ligação com o asfalto que vem de Porto Alegre do Norte, fazendo contorno na reserva indígena, porque entenderam, os que discutiram a situação, e chegaram a um consenso com a FUNAI e com os índios para que a rodovia passasse no trajeto original, que seria um consenso que demoraria muito tempo para se chegar nele, se ainda se conseguisse chegar nesse consenso.

Então, é uma decisão acertada. É uma decisão que faz com que a região não perca o crescimento que vem tendo com os novos investimentos, com os novos produtores que chegam naquela região e com a produção agrícola que avança gradativamente. Certamente também haverá, a partir deste novo momento, um acompanhamento mensal por parte da Associação dos Municípios do Norte Araguaia, que vai destacar um funcionário para semanalmente estar em Brasília nos órgãos necessários para acelerar, Deputado Percival Muniz, os licenciamentos, até porque no contorno que

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

vai atender Bom Jesus, Serra Nova e Alto Boa Vista, passando por Pontenópolis, chegando na comunidade ou no local denominado de Luizinho, temos lá 50% dos projetos prontos, 25% em andamento e outros 25% ainda sem os projetos. A expectativa na região é que se consiga a licitação de pelo menos 50% do restante que falta para a conclusão dessa rodovia.

Todos sabem que já no final da BR-158, no trecho dentro do Município de Vila Rica, no Rio Crisóstomo, que faz divisa com o Pará, a rodovia não avançou no ano de 2011 devido ao estado em que se encontra a empresa que é detentora do processo licitatório. A Empresa Semenge não tem conseguido avançar, tem criado dificuldades não só em Mato Grosso, mas em outros Estados onde a mesma é detentora da construção das rodovias. Então, houve uma determinação imediata do General Flache para que o contrato fosse rompido e que ainda neste mês de março a segunda colocada, a empresa que foi a segunda vencedora do processo licitatório, possa ser chamada para o processo para acima do Rio Crisóstomo até a divisa do Rio Pará, e os últimos quarenta e cinco quilômetros possam ser pavimentados.

Ainda, Sr. Presidente, falamos de BR-163, que anda bem. Tem alguns problemas em algumas empresas que também causam transtornos na finalização dos seus respectivos compromissos com o Governo do Brasil e com a sociedade brasileira, mas existe a determinação muito forte do Ministério em concluir, no mais tardar no final do próximo ano, essa rodovia, que é fundamental, é importante para o Norte do Estado de Mato Grosso, é importante para Mato Grosso, é importante para o Brasil, porque será mais uma forma, mais um caminho de escoamento da produção que ocorre na região Norte do Estado de Mato Grosso.

Por fim, Sr. Presidente, quero informar que amanhã vamos, junto com o Deputado Dilmar Dal Bosco, receber uma comitiva de Sinop de aproximadamente sessenta alunos da UNEMAT - nos informaram que virão em dois ônibus - e a UNEMAT de Sinop vai trazer para a pauta de discussão com reitor Adriano os problemas existente no *campus* de Sinop, os objetivos a serem alcançados, as metas, os problemas, a insuficiência de investimentos que no entendimento da direção do *campus* e dos alunos acontecem, e vamos, com muita prudência, dirigir, junto com Deputado Dilmar Dal Bosco, essa condução de trabalho junto à nossa Universidade Estadual de Mato Grosso.

Acredito que esse realmente é o caminho mais correto, esse é o caminho mais propício, o caminho da conversação, até porque em Sinop tem gente querendo ser candidato, e candidato pode ser quem quiser. O concurso é público, vaga de Prefeito do Município só tem uma, de Governador só tem uma, do Senado tem três, das Câmaras Municipais, cada câmara tem sua quantidade de vagas, aqui para Assembleia Legislativa são vinte e quatro vagas - acho que não vamos aumentar -, mas às vezes as pessoas entendem que atacar aqueles que estão aqui defendendo o Estado de Mato Grosso, defendendo a nossa cidade, a nossa região, talvez seja o caminho mais correto para encontrarem a aquiescência da sociedade na busca das conquistas.

Temos sido, e falo com muita tranquilidade também, de forma injusta, de forma não democrática, de forma incorreta, sem o mínimo de prudência, cobrados por aqueles que pensam que nós temos que conhecer todos os problemas que existem na cidade e na região.

Chegam até a nos pedir que tenhamos que adivinhar que a câmara fria, vamos dizer assim, do IML de Sinop está estragada, ao ponto que chegam a bater na mesa e perguntarem onde estão os Deputados de Sinop.

Eu quero dizer que o meu endereço é mesmo em Sinop, tenho uma agenda forte de atendimento nos finais de semana, e o meu endereço é aqui na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Só aceito ser cobrado se for comunicado, se for chamado para o serviço se formado

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

para o trabalho e me ausentar a, no mínimo, a comprometer a correr atrás dos problemas e buscar a soluções que nós queremos acima de tudo, não para atender interesses políticos, mas para atender a comunidade como um todo, atender o povo de Sinop, da região e de Mato Grosso com melhor qualidade de vida.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Deputado, conceda-me um aparte?

O SR. BAIANO FILHO - Então, amanhã, Deputado, vamos receber a nossa UNEMAT, e certamente como fazem aqui os diversos Deputados no Parlamento, inclusive tem uma Audiência Pública amanhã, produzida pelo Deputado Emanuel Pinheiro e também com outras assinaturas, que buscam trazer para a Capital, para a Baixada Cuiabana, a instalação do *campus* da Universidade aqui na grande Baixada Cuiabana, uma reivindicação justa, e certamente vamos fazer um grande debate sobre o tema.

Pois não, Deputado Dilmar Dal Bosco.

O Sr. Dilmar Dal Bosco - Obrigado Deputado Baiano Filho.

Eu, em todos os lugares onde ando, principalmente em Sinop, tenho elogiado bastante o seu trabalho e, em conjunto, temos desenvolvido várias ações para o Município de Sinop.

Levamos o SESC para lá, com um investimento de mais de quinze milhões de reais, bem como o SEST, que é um Serviço Social do Transporte, com mais quinze milhões de reais de investimento no Município de Sinop, temos trabalho e nos desdobrado muito para ajudar o pequeno empreendedor do Município de Sinop, que beneficia o Estado de Mato Grosso, e, incansavelmente, temos ações em conjunto, temos nos esforçado e feito o melhor para ajudar o Estado de Mato Grosso e também a cidade de Sinop.

Vejo que na campanha foram debatidos muitos assuntos e após as eleições nos unimos para trazermos juntos melhorias para o Estado de Mato Grosso.

Muitas vezes, Deputado Baiano Filho, alguém faz críticas, porque não consegui chegar a Deputado Estadual, mas temos que ter a consciência, e até muitas vezes nas nossas orações temos que pedir que Deus ilumine essas pessoas que criticam, sem saber fazer uma construção para o nosso Estado, para a nossa querida cidade de Sinop. Eu tenho certeza que, no trabalho em conjunto que estamos fazendo, seremos elogiados pelo povo que clama e merece o trabalho exemplar que Vossa Excelência também está fazendo na Assembleia Legislativa. E temos nos esforçado realmente ao máximo para ajudar o nosso Estado. Vejo que em todos os momentos sempre procuramos nos dedicar ao máximo. Não temos uma bola de cristal para adivinhar o que está acontecendo de errado lá em Sinop, como é o caso da câmara fria que Vossa Excelência acabou de falar. Se não nos posicionarmos, vamos sempre clamar e pedir, porque as dificuldades vêm. Clamem, solicitem que sempre nos prontificamos. Fizemos uma Audiência Pública e já temos outra Audiência Pública marcada, Deputado, para o mês de maio sobre a UNEMAT. Então, com certeza, Vossa Excelência tem feito, tem desempenhado um grande trabalho como Deputado Estadual e em conjunto estamos ajudando muito o nosso município e o Estado de Mato Grosso.

Então, jamais essas questões pessoais de difamarem o trabalho de Vossa Excelência e o meu trabalho nos atingirão, porque não vamos deixar que isso atormente o brilhante trabalho que estamos ajudando a desenvolver no Estado de Mato Grosso. Em tudo o que faço, com certeza, dedico-me 100% e tento fazer o melhor para que eu justifique às pessoas que acreditaram em mim como Deputado Estadual.

Muito obrigado pelo aparte.

O SR. BAIANO FILHO - Sr. Presidente, para finalizar, gostaria de convidar os companheiros Deputados, porque, durante o transcorrer da primeira semana do mês de abril, vamos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

percorrer novamente todo o trajeto da BR-163. Vai fazer um ano praticamente que nós fizemos esse trajeto no ano anterior, fiquei bastante entusiasmado com o andamento das obras de construção dessa rodovia sonhada por Mato Grosso e pelo Brasil, e o objetivo dessa visita, dessa viagem é constatar *in loco* a continuidade das obras. E termos a inteira certeza de que a sua construção ocorrerá o mais breve possível, o que vai permitir com que o Estado de Mato Grosso tenha esse outro grande caminho de exportação, pois a produção do nortão chegará ao Porto de Santarém, chegará a Europa, chegará a outros mercados, onde exportamos com melhor ganho, com mais ganho por parte dos produtores do norte do Estado, como estará acontecendo com a conclusão da BR-158, que permitirá que toda a produção daquela região mais ao norte: de Querência, de Canabrava do Norte, de Porto Alegre do Norte e de outras cidades daquela região possam, através da Ferrovia, em Colinas, e do Porto de Itaquí, no Maranhão, levar a produção do Brasil. Vamos fazer com que esses empresários que sofrem, que fazem o avanço deste País, que fazem com que o agronegócio tenha a maior força brasileira na balança comercial sejam valorizados na hora de venderem seus produtos.

Era somente isso, Sr. Presidente.

O Sr. Guilherme Maluf - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Liderança.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, pela Liderança, o nobre Deputado Guilherme Maluf.

O SR. GUILHERME MALUF - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu pedi a palavra, pela Liderança, para poder defender este projeto de lei que apresentamos que proíbe a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas nos estádios de futebol e ginásios esportivos no âmbito do Estado de Mato Grosso.

PROJETO DE LEI:

**Proíbe a comercialização e o consumo
de bebidas alcoólicas em estádios de
futebol e ginásios poliesportivos no
âmbito do Estado de Mato Grosso e dá
outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam proibidos, no âmbito do Estado de Mato Grosso, a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas de qualquer natureza nos estádios de futebol e ginásios poliesportivos, em dias de jogos e eventos esportivos.

Art. 2º O descumprimento ao disposto no artigo anterior sujeita o infrator às seguintes penalidades:

I - se consumidor:

a) a retirada das dependências do estádio ou ginásio;

II - se fornecedor:

a) a apreensão dos produtos comercializados;

b) multa de 100 (cem) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT, aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 3º Os produtos apreendidos serão leiloados em, no máximo, 180 (cento e oitenta) dias após a apreensão, e o valor monetário apurado nesse procedimento, bem como aquele

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

resultante à aplicação da multa serão revertidos para programas de combate ao alcoolismo em Mato Grosso.

Art. 4º Esta lei será regulamentada de acordo com as disposições da Emenda Constitucional nº 19, de 12 de dezembro de 2001.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que, o consumo excessivo de bebidas alcoólicas representa, há vários anos, o fator preponderante para o aumento da violência, dentro e fora dos estádios de futebol do Brasil.

Nesse sentido, esta proposição visa proibir a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em estádios de futebol e ginásios poliesportivos no âmbito do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

Assim, o descumprimento aos ditames desta proposição sujeita o infrator às seguintes penalidades: Se consumidor, à retirada das dependências do estádio ou ginásio; se fornecedor, à apreensão dos produtos comercializados e à multa de 100 (cem) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPFs/MT, aplicada em dobro no caso de reincidência, Unidade padrão esta que, em janeiro deste ano (2012), correspondia ao valor de R\$ 46,27 (quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Fato é que, desde o ano de 2008 (dois mil e oito), a Confederação Brasileira de Futebol - CBF proibiu a venda e o consumo deste tipo de produto, justamente com objetivo de reduzir os índices de incidentes nos dias de jogos do futebol profissional.

Hoje em dia, os números mostram que a decisão considerada radical à época, foi, sim, muito importante.

Certo é que, pesquisas realizadas nos principais estádios brasileiros indicam que após a proibição da venda de bebidas alcoólicas os índices de violências dentro e nos arredores dos estádios caíram mais de 70% (setenta por cento).

Esses dados demonstram que, na prática, proibir a venda e o consumo de bebidas nos estádios é aumentar a segurança dos torcedores e da sociedade em geral, uma vez que está comprovada a redução significativa nos índices de violência durante as partidas de futebol, dentro e fora dos estádios.

Assim, este projeto de lei visa estender essa medida para todos os estádios de futebol localizados dentro do território do Estado de Mato Grosso, como forma de combater e reduzir a violência nos jogos de futebol profissional.

Portanto, em face do exposto, revestido de elevado cunho social, submeto-a a qualificada apreciação de meus Nobres Pares, solicitando-lhes, nesta oportunidade, o apoio necessário para sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado das Cidades, Hernandes Maurício Baracat Arruda, e de Educação, Sr. Ságuas Moraes Souza, indicando a necessidade da construção de um muro no Campo de Futebol do Bairro Cidade Alta, no Município de Alta Floresta.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (art. 160, II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, consoante pleito das lideranças políticas e comunitárias, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e aponto a necessidade da construção de um muro no Campo de Futebol do Bairro Cidade Alta, no Município de Alta Floresta, com o objetivo de melhorar as condições gerais da atual estrutura e propiciar maior conforto e condições físicas adequadas aos usuários, para a realização da prática de esportes.

JUSTIFICATIVA.

A Carta Magna brasileira dispõe que é dever do Estado fomentar as práticas desportivas formais e não formais como direito individual (CF - art. 217). Entende-se, por conseguinte, em sentido amplo, que cabe ao Poder Público atender às necessidades e demandas da sociedade com relação à disponibilização de estruturas adequadas para as práticas esportivas.

O universo da população jovem e estudantil é significativo no contexto populacional brasileiro e, particularmente, no mato-grossense. Daí, portanto, segundo entendo, a razão e a necessidade de se dar a esse contingente de pessoas os meios e a estruturação devida para as práticas desportivas, de forma a evitar os, infelizmente, variados descaminhos sociais, com que boa parcela da juventude brasileira cruza ou pode vir a cruzar, e, ao assim acontecer, concorrer para aumentar ainda mais o insuportável o grau de violência, criminalidade e insegurança pública reinante no País.

É, pois, diante de uma potencial, efetiva e perigosa realidade social, que a maioria dos gestores municipais se preocupa - e quer evitar -, buscando, para tanto, disponibilizar estruturas adequadas para o exercício rotineiro de bem orientadas práticas desportivas, empreitada de primeira ordem para a qual, na verdade, tais autoridades precisam da formação de parcerias com outras esferas de Poder.

Um dos benefícios da prática de esporte é a promoção da autonomia dos grupos. A cooperação, a inclusão social, a participação de todos, a criatividade e a diversidade cultural, aprendizagem e lazer, prazer e qualidade de vida são temas que estão sendo discutidos dentro das novas abordagens da prática de esporte.

Desse modo, visando à execução da construção de um muro no Campo de Futebol do Bairro Cidade Alta, no Município de Alta Floresta, cumpre-me apresentar a presente reivindicação, que considero justa e procedente.

Assim, diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, cabe-me levar o assunto ao conhecimento de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado GUILHERME MALUF.- PSDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Exmº Sr. Secretário Estadual de Saúde, Dr. Vander Fernandes, indicando a necessidade de aquisição de uma Ambulância de Suporte Básico, a ser destinada ao Município de Poconé.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (art. 160, II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do soberano Plenário, solicito o

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual indico e aponto, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade da aquisição de uma ambulância de suporte básico, a ser destinada ao Distrito Município de Poconé, com o intuito de proporcionar melhor infra-estrutura e condições de atendimento, fazendo frente à crescente demanda que requer a utilização do referido automóvel, beneficiando desta forma, todas as famílias carentes que residem na referida localidade.

JUSTIFICATIVA

A execução prática da assistência e dos serviços de saúde ocorre efetivamente sob a gestão do ente federativo municipal, posto que o cidadão e/ou sua família reside e trabalha no município, cabendo, portanto, a unidade municipal a responsabilidade da prestação direta do atendimento à população.

Ou seja, as dificuldades orçamentárias e financeiras nos municípios acabam por impor restrições ao desenvolvimento pleno da assistência médico-hospitalar em determinadas áreas da saúde, o que os leva a ter que recorrer ao auxílio do Estado para complementar à estrutura.

A solução específica, e até mesmo mais viável, para essa situação é a disponibilização de uma ambulância de suporte básico para possibilitar a transferência de pacientes para o pólo regional de saúde mais próximo ou ainda para a capital do Estado, o que comumente acontece nos casos de alta complexidade, o que justifica a urgente aquisição do veículo, para que se promova o respectivo atendimento, com conforto, rapidez e maior qualidade, contemplando funcionalidade e otimização no transporte de desses pacientes.

Assim, objetivando a adoção das providências no sentido de que seja efetuada a aquisição imediata de uma ambulância de suporte básico a ser destinada ao Município de Poconé a fim de solucionar a dificuldade e o sofrimento dessas pessoas, cumpre-me levar ao conhecimento de meus distintos Pares a presente matéria, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações Deputado Renê Barbour, 21 de março de 2012.

Deputado GUILHERME MALUF - PSDB

Todos nós somos sabedores de que a Copa do Mundo que está chegando traz uma série de marketing embutido, estimulando o consumo de bebidas alcoólicas e patrocinadores. E isso vai gerar um confronto muito grande nos estádios deste Estado, uma vez que nós já estamos, desde 2008, proibindo, através do Estatuto do Torcedor, e isso levou uma redução de 70% da violência nos estádios.

Então, acreditamos que seria muito importante manter a proibição de bebida alcoólica. Sabemos também que hoje é uma pauta nacional o Estatuto da Copa que está sendo discutido no Congresso Nacional. Isso pode acontecer de mudar tudo isso nos Estados, mas também existe aí uma parte dos Deputados e dos Senadores que vai respeitar aqueles Estados que têm uma legislação específica. Então, diante disso, eu estou propondo isso ao Estado de Mato Grosso.

Espero que isso se torne lei, porque vai trazer sem dúvida nenhuma uma redução muito grande dos índices de violência nos estádios de futebol. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado Guilherme Maluf, Cuiabá vai ter quatro jogos: Inglaterra, Escócia, Alemanha... Vai ser difícil proibir a bebida, mas vamos analisar o projeto de Vossa Excelência.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, eu queria aqui pegar as duas falas que me antecederam para fazer alguma contribuição no sentido de concordar com algumas coisas que eles falaram.

Começando pelo Deputado Guilherme Maluf, eu já vou antecipando a minha opinião: sou favorável à bebida no estádio. Assistir a um jogo de futebol e não ter uma cervejinha não tem graça nenhuma, nenhuma! Ainda mais quando é o Fluminense jogando, que é um time que representa, com maior justiça, a renovação no esporte e no futebol brasileiro. Eu acho que não tem graça nenhuma! Quem não gosta de bebida já não vai em estádio mesmo! Então, o estádio já foi feito para o pessoal que gosta de tomar uma cervejinha ou talvez até bebidas... Tem que reforçar o policiamento. Nada indica que, se proibir a bebida, vai diminuir a violência! Talvez até aumente, porque a bebida termina com a pessoa relaxando, ficando mais alegre. E, não bebendo, sai de lá bravo e sai quebrando tudo. Então, eu acho que é o contrário.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz aqui mesmo é a fala do Deputado Baiano Filho. Eu acho muito importante isso que ele vem fazendo junto com os Prefeitos da região norte do Estado, tanto do Araguaia quanto do nortão, no sentido de desenvolver esses dois eixos estruturantes da economia brasileira. Nem mato-grossense é, isso é da economia do Brasil, são eixos estruturantes do Brasil, não é só de Mato Grosso!

Srs. Deputados, a própria formação do nosso território brasileiro deixou ao Brasil, reservou ao País uma costa marítima muito longa, muito grande, e rios que cortam o território brasileiro que dão acesso ao mar. E sabemos que o meio de transporte mais barato que tem, exatamente, é o fluvial; o segundo é o ferroviário; e o terceiro seria em cima de rodas, de pneus.

Sabemos que o modelo de desenvolvimento da década de 50, num acordo de internacionalização da nossa economia, buscou fazer acordo com as montadoras que estavam em ascensão no mundo, principalmente de países mais industrializados, como Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos.

O Juscelino Kubitschek, que deu um pontapé grande nesse processo de industrialização do Brasil, praticamente fez acordos com empresas da Alemanha, como a *Volkswagen*, a *Chevrolet* americana e outras empresas e segurou todos os investimentos durante décadas nas ferrovias e nas hidrovias. E isso perdurou! Durante toda a ditadura militar praticamente era proibido falar em ferrovias. Tinha um modelo sustentado pelo capital internacional que tinha nas montadoras de automóvel seu principal alicerce e o Brasil como um grande consumidor de automóveis, principalmente automóveis de baixa qualidade, de valor pequeno e, também, caminhões e por aí fora.

De lá para cá, principalmente com o advento da democracia, das eleições diretas, talvez, até da eleição do ex-Presidente Lula, mesmo sabendo que o ex-Presidente Fernando Henrique, também, foi importante nesse sentido, nós tivemos uma consciência maior dos interesses nacionais voltada para as ferrovias e hidrovias.

Hoje, praticamente já é moda defender recursos públicos para se fazer investimento em ferrovias e hidrovias. O que antes o Governo Federal deixava... Praticamente foi sucateada a estrutura de ferrovias no País. Era um modelo de desenvolvimento daquele estágio que o capitalismo passava no mundo que tinha um interesse na indústria automobilística de forma muito forte e que prejudicou muito o desenvolvimento das nossas ferrovias.

Um território grande que, por incrível que pareça, tem os melhores climas e as melhores topografias, o melhor relevo para produzir, principalmente para exportação, está

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

exatamente no Centro-Oeste brasileiro, distante do mar. Está nos planaltos. Nós temos toda a formação de relevo próximo do mar de forma mais acidentada e as grandes planícies mais distantes do mar, portanto, precisando de transporte.

Mato Grosso é um Estado que está longe de tudo. Nós estamos longe do Pacífico; estamos longe do Atlântico e dependemos tanto do Pacífico como do Atlântico para transportar as riquezas produzidas aqui e, ainda, com pouco valor agregado. Então, é fundamental que essas rodovias, hidrovias e ferrovias deslanchem.

Nesse ponto, Deputado Baiano Filho, a conclusão da BR-158 é muito importante. Até hoje eu não consigo entender por que optaram por aquele ramal. Eu uso aquela rodovia como produtor da região há mais de dez, doze anos e francamente não consegui entender por que se optou por aquela virada, mudando totalmente, aumentando a distância, entrando numa região montanhosa só para preservar uma reserva que nem era reserva. Era uma reserva inventada por alguns indigenistas de plantão para justificar seus empregos. Então, eles vão arrumando confusão ali para não perderem até o direito de sobreviver. Porque se acabarem as reservas, como se manterá os empregos dos indigenistas? Com raras exceções tem muitos idealistas, porque tudo na vida tem suas exceções.

Então, mudaram o traçado. Chegaram no Alô Brasil, ao invés de continuar pelo Posto da Mata e sair lá no Romão Flor, não, resolveram mudar, praticamente dando uma volta extraordinária, aumentando o percurso, área sem projeto, sem nada e está ali aquela questão.

Bem, é importante que saia por um lado ou pelo outro, mas que saia.

Mas uma coisa eu quero dizer a Vossa Excelência: mesmo que não saia o asfalto pelo Posto da Mata, o transporte continuará acontecendo ali mesmo se andando 80Km sem asfalto. Então, ao invés de pegar o ramal, continuará o transporte pela rodovia. É só se fazer um mínimo de manutenção, até porque o ramal aumenta quase o dobro de distância.

Mas, Deputado Baiano Filho, é preciso...

Teve a questão dessa empresa que está com aquele primeiro contrato da divisa do Pará. Desde o tempo do Sr. Luiz Antônio Pagot que vimos batendo nessa questão. A empresa é irresponsável, quebrada, caloteira, safada, usa recurso público, desvia recurso público, dá cano em todo mundo, compra e não paga, dá prejuízo na região, contrata empresa para fornecer comida para o funcionário e não paga, contrata caminhões alugados e não paga, não paga, no entanto, até hoje não conseguiram tirar o contrato dessa empresa.

Quando Vossa Excelência falou aqui que o Coronel lá assumiu, determinou e tal eu acreditarei, porque saiu da sua boca e, também, da boca de um Coronel. Vamos imaginar que...

O que nos reunimos com o Sr. Luiz Antônio Pagot e com o Ministro Alfredo Pereira do Nascimento para discutir dois contratos no trecho que não saiam do lugar... E toma providência; e toma providência; e toma providência! E não tomaram providência até hoje!

Então, eu espero que, agora, com esse Coronel falando com Vossa Excelência, com os prefeitos, a coisa, de fato, mude. É importante que mude!

O Sr. Baiano Filho - Deputado Percival Muniz, conceda-me um aparte?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Ouço com o maior prazer, Vossa Excelência.

O Sr. Baiano Filho - Só para contribuir com o raciocínio, Deputado.

Há algum tempo a região e o Governo Estadual cobram do Governo Federal uma postura em relação à SEMENGE que faz com a região tudo isso que Vossa Excelência falou e ainda mais.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Passados todos os procedimentos necessários espera-se por essa rescisão há mais de meses, mas a unidade do DNIT, em Mato Grosso, entendia que não tinha essa prerrogativa.

Ontem, o General foi muito claro ao ligar para Cuiabá e determinar ao Diretor do DNIT de Mato Grosso que fizesse a rescisão, que acionasse juridicamente a empresa, e imediatamente chamasse a segunda colocada. E, ainda, se prontificou, mas não conseguiu verificar isso hoje, a determinar em Portaria para que pudesse fazer essa rescisão.

Eu acredito que com isso nós podemos sonhar. É uma pena, também, que a segunda colocada não seja uma empresa, a meu ver, fazendo aqui somente uma avaliação, que é a RODOCON que Vossa Excelência conhece muito bem e que está no trajeto, também... Nós esperamos que a RODOCON ao assumir essa obra de 45Km não tenha a mesma imprudência cometida pela SEMENGE.

Em relação ao contorno, todos entendem... É claro que os municípios que serão contemplados, como Bom Jesus, Serra Nova e Alto Boa Vista se sentem felizes, pois a rodovia terá um acréscimo de 60Km. No eixo principal serão 60Km a menos, porém, o Governo Federal não conseguiu entendimento. Nós temos um problema de ordem indígena com a Reserva para que se possibilite, por meio de entendimento, a passagem da rodovia.

Por isso, o Ministério tomou a decisão de manter o contorno que para a região independentemente é muito bom.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu o agradeço, Deputado Baiano Filho, e espero que Vossa Excelência consiga sorte nisso.

Esses arroubos do Presidente do DNIT ligar, determinar, isso aí eu já ouvi tanto! O Pagot também era meio coronel, meio almirante, uma coisa também nessa área, dava murro na mesa que quebrava a mesa para terminar: tum! Resolvido. Resolvido nada. Dois, três anos sem nada! Então, vamos ver. Quem sabe esse aí tem mais sorte.

Eu, francamente, estou sofrendo na região, porque produzimos lá e vemos o sofrimento que é andar numa região muito chuvosa.

Eu ainda era Prefeito de Rondonópolis quando a ex-Senadora Serys, Deputado Baiano Filho, fez uma Audiência Pública em Vila Rica, e como eu já tinha investimento naquela região, eu falei: eu vou lá. Sai de Rondonópolis para Vila Rica, terminou o meu mandato em 2004, já estamos em 2012, já são oito anos, eu deveria estar na metade do mandato por ali, 2003, sai e cheguei lá e estava o mesmo Prefeito que estava com Vossa Excelência, o Calistão, a Senadora Serys, com a determinação do Presidente Lula e....

Então, ali é o seguinte: parece que tem uma cabeça de porco enterrada, sei lá, uma cabeça de jumento. Rapaz, ali quando puxa para o lado... Eu acho até que andou um pouquinho por causa do Pagot. Por incrível que pareça, andou um pouquinho ainda por causa do Pagot. Se não fosse o Pagot, estava do mesmo tamanho! Só promessas, só englobação e medição.

Você pode pegar todo ano, há cinquenta anos que o DNIT gasta dinheiro ali, fazendo medição para pagar serviço sem existência e sem fazer nada.

Mas vamos ao que interessa: o importante é que essa região tem um potencial de produzir quase a safra atual, de Mato Grosso, de grãos. Nós temos um potencial de produzir ali em torno de vinte milhões de toneladas de grãos naquela região, praticamente a produção do Estado de Mato Grosso, há setecentos quilômetros do porto.

Mato Grosso estará produzindo naquela região, numa distância dos portos para exportação, como se estivesse produzindo no Norte do Paraná e com uma diferença muito grande, primeiro, porque os portos novos que estão saindo naquela região não têm a mesma burocracia dos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

portos velhos construídos no Brasil, como: Santos, Paranaguá e outros. Para se ter uma idéia, para ancorar em Santos, você já paga vinte e cinco mil dólares de taxa de ancoragem e paga sem usar serviço, só para o sindicato. É uma burocracia ali.

Esses portos novos, além de muito mais modernos, estão mais desingessados, mas simplificados e normalmente já pertencem às grandes *trades* de importação, onde a facilidade para você carregar e descarregar é muito grande.

Então, nós vamos ter uma região com capacidade de produção, um clima muito maior, o índice pluviométrico daquela região é quase o dobro da Baixada Cuiabana e do Sul do Estado. Quase o dobro. Lá são três mil e duzentos milímetros por ano, dois mil e oitocentos milímetros por ano. Aqui na região é mil e duzentos, mil e trezentos, mil e quatrocentos no sul. E ainda mais, a incidência solar na região é muito maior do que se tem na Região Sul do Estado e Sul do País.

Então, na verdade, o grão tinha que ter entrado por cima. O grão precisa de quê? Clima quente e úmido. Ele entrou por baixo porque a cultura dos colonizadores, dos agricultores, que começaram a produzir grãos no país, foram colonizações vindas da Europa e começou pelos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul. Mas é natural que o grão suba, porque ele vai atrás de clima melhor, incidência solar melhor, topografia boa, grandes extensões. Então, não tem dúvida que aquela região é uma grande produtora de grãos, carnes, de cana, de algodão, para exportação, que, talvez, vai representar muito na economia do Estado de Mato Grosso.

Agora, tudo que a natureza poderia fazer para aqueles que não são cristãos, ela fez. Tudo que Deus poderia fazer para aqueles que são cristãos, ele fez. Então juntou a natureza para os ateus e Deus para os fiéis, para os que acreditam. Juntarão os dois, irmanaram-se e deram àquela região clima bom, logística boa, distância de porto bom, topografia boa, extensão de área boa, tudo bom, só que colocaram numa região onde os políticos, aquilo que o homem poderia fazer e não conseguiu fazer.

Para se ter uma idéia, Deputado Baiano Filho, a BR-158 é uma rodovia com mais de trinta anos de uso. Ela passou dois anos para tirar Licença, e na hora que estava a Licença Ambiental, que foi até mascarada, foi tirada mascarada a Licença provisória, ainda acharam duas passagens de dinossauros lá e interligaram a rodovia.

Vejam bem, isso acontece no Brasil. É uma situação que eu fico pensando: onde é que o homem consegue complicar tanto?

Eu tinha uma esperança muito grande com a ida do Pagot... Quando fiquei sabendo agora da possibilidade do Senador Blairo Maggi ir para o Ministério, eu falei: quem sabe o Blairo vai desengatar a questão daquela região, porque ele se queimou muito naquela região, onde foi muito bem votado e onde prometeu muito e depois, como Governador, não conseguiu fazer grandes coisas lá. Então, eu falei: agora ele vai resgatar. Mas aí brigou com a Presidente Dilma Rousseff e eu não gostei.

Eu normalmente não acho que ninguém tem que trocar consciência por cargo. Mas eu acho que estava na hora do PR fazer um entendimento e assumir aquilo ali porque seria muito importante para aquela região.

Agora, isso vai sair. Mais cedo ou mais tarde vai sair e não tenho dúvidas que aquela região vai contribuir muito para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Aliás, eu encerro dizendo que ali, Deputado Adalto de Freitas, Deputado Baiano Filho, que hoje é o Deputado mais atuante na região, Deputado Romoaldo Júnior, tem que dividir e

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

tem que emancipar. Ali tem um potencial... Não dá de continuar aquele povo sofrendo tanto e estar abandonado como sempre foi tratado pelas autoridades políticas de Mato Grosso e do Brasil.

Muito obrigado.

O Sr. Adalto de Freitas – Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS – Sr. Presidente, nobres colegas Deputados.

Sr. Presidente, solicitei a palavra, pela Ordem, para dizer que esta é mais uma das etapas da grande luta travada pelo povo agente do Araguaia e logicamente, ao longo dos anos, talvez a estratégia política adotada para a região não fosse o suficiente para dar a ela aquilo que teria de direito, uma rodovia como BR-158, uma rodovia como a BR-080, que historicamente já foram palco de discussões da malha rodoviária nacional, inclusive dadas como pavimentadas, no passado, Deputada Luciane Bezerra.

Grande parte da BR-158 foi construída na década de 50, pela então Agropecuária Suiá-Missú, às expensas e custas dessa grande empresa, na ocasião, na década de 60, inclusive meu pai foi gerente da área de pecuária dessa grande fazenda, eu morei onde hoje é o Assentamento Mãe Maria, com dois anos de idade, e tenho certeza que a discussão que é travada neste momento, Sr. Presidente, no sentido de retomada das obras e a não paralisação de um sonho, logicamente poderia, pela localização, pela estratégia de escoamento de produção, não tenho dúvida que o Araguaia está cada dia mais perto da sua hora.

Não tenho também nenhuma objeção com todos aqueles que me antecederam, que antecederam o Deputado Baiano Filho, que hoje faz um brilhante trabalho pelo Araguaia, e quero dizer que as Audiências Públicas que deram notoriedade a essa possível alternativa, Deputado Baiano Filho, foram feitas por nós, no início do nosso mandato, quando fomos eleitos de 2005 para 2006, seis Audiências Públicas, que resultaram no apoio incondicional da população daquela região... (TEMPO ESGOTADO)

Sr. Presidente, solicito mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deputado, estamos na Ordem do Dia.

Concedi três minutos a Vossa Excelência atendendo pedido da palavra pela Ordem. Concederei mais um minuto para Vossa Excelência concluir o raciocínio.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado que me antecedeu disse que há mais de trinta anos a BR-158 atende a região e eu queria dizer que não são trinta, são mais de cinquenta anos, são quase sessenta anos.

Eu não tenho dúvidas de que a hora do Araguaia realmente chegou e nós fomos atores, não coadjuvantes, mas diretores de todo esse projeto, junto com o povo, junto com as lideranças locais, e agora somado com esse trabalho brilhante do Deputado Baiano Filho, não tenho dúvida que vamos galgar resultados muito rápidos.

Tenho certeza que a retomada, através do desvio por Bom Jesus, Serra Nova, Alto Boa Vista é o caminho que atende melhor aquele povo e aquelas sete cidades na região.

Era o que tínhamos, Sr. Presidente. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Indicações de autoria dos Srs. Deputados Dilmar Dal Bosco, Guilherme Maluf, Romoaldo Júnior e Nininho, apresentadas na presente Sessão.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão as Indicações. Encerrada a discussão. Em votação. Os. Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Congratulações de autoria dos Deputados Riva e Alexandre Cesar aos atletas Maurício Shogun Rua, Igor Gracie, Rolles Gracie Jr, Lyoto Carvalho Machida, Renzo Gracie, José Aldo Júnior, Árbitro Mário Yamazaki, em virtude da participação no evento Duelo de Titãs, bem como pelos trabalhos em prol do esporte e divulgação do Estado de Mato Grosso.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os. Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco pelo Dia Internacional da Síndrome de Down.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os. Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente

Moção de Aplausos de autoria do Deputado Alexandre Cesar ao Centro Espírita Beneficente União do Vegetal (UDV) e a Associação Novo Encanto de Desenvolvimento Ecológico, pelos serviços à comunidade, divulgando conhecimentos que fazem a diferença no cotidiano da população.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os. Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moções de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Superintendente do SUDECO, Marcelo Contreiras de Almeida Dourado; ao SEBRAE, José Guilherme Barbosa Ribeiro; ao Secretário de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, José Domingos Fraga; ao Secretário de Indústria, Comércio e Minas e Energia, Pedro Jamil Nadaf; à Secretária de Desenvolvimento de Turismo, Aparecida Maria Borges Bezerra; ao Superintendente do Banco do Brasil, Elói Medeiros Júnior, pela realização do FCO Itinerante.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os. Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, ao Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Marino José Fraz, pela inauguração de duas novas unidades de saúde e praça no Bairro Rio Verde.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os. Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar de autoria do Deputado Mauro Savi aos familiares da Sr^a Maria do Carmo Pereira Leite Barros, pelo seu falecimento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os. Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Só para registrar nos Anais desta Casa, dona Maria do Carmo Pereira é mãe do ex-Deputado Baticó de Barros, que exerceu mandato neste Poder durante duas Legislaturas.

Requerimento de autoria das Lideranças Partidárias, solicitando dispensa de pauta de 1^a e 2^a discussão, ao Projeto de Lei nº 134/12, de autoria da Deputada Luciane Bezerra, que dispõe sobre a inclusão de cláusula de compensação social nos editais dos certames licitatórios correspondentes à contratação pública de execução de obras, serviços e aquisição de bens relacionados à Copa do Mundo 2014, e dá outras providências.

Em votação o Requerimento. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Em discussão única, Requerimento nº 39/12, de autoria dos Deputados Sebastião Rezende e J. Barreto, solicitando informações ao Secretário de Saúde concernente a UTI pediátrica na região Sul.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 44/12, de autoria do Deputado Dilmar Dal Bosco, ao Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ, solicitando cópia do contrato celebrado entre a Rede CEMAT e o Governo do Estado para pagamento de impostos, especificando o valor total devido pela concessionária, a forma e as condições de pagamento.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em discussão única, Requerimento nº 06/12, de autoria do Deputado Emanuel Pinheiro, solicitando a realização de Audiência Pública para discutir e debater o Relatório da 4ª Inspeção Nacional de Direitos Humanos. Com Parecer favorável da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Pergunto ao Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Deputado Sebastião Rezende, se o Parecer do Projeto referente aos presídios do interior mato-grossense está concluído.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sr. Presidente, Vossa Excelência está convocando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para apreciar o Projeto em plenário, ou...

Eu gostaria de pedir a Vossa Excelência, Deputado Romoaldo Júnior, se for possível, fazermos uma reunião extraordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e já deixá-lo em condição de ser remetido à Mesa para aprovação na Sessão matutina de amanhã.

Aproveitando a oportunidade que Vossa Excelência indaga sobre a Mensagem nº 19/12, face à importância dessa matéria, Deputado Romoaldo Júnior, estamos convocando a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para amanhã, antes da Sessão matutina, apreciá-la.

Tivemos uma explicação sobre essa abertura de Crédito Especial na ordem de R\$21.100.000,00 (vinte e um milhões e cem mil reais), inclusive a grande maioria desse recurso, praticamente, 90% de recurso federal, havendo a necessidade dessa abertura de Crédito Especial exatamente nesse sentido, para que essas obras possam acontecer e nós aproveitarmos esse recurso federal para que essa ação ou essas ações possam ser executadas no nosso Estado. Muitos municípios serão contemplados com a construção de presídios e cadeias públicas, reformas e obras que estão aguardando a conclusão.

Então, fica, dessa forma, pela importância da matéria, já convocada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação para que essa Mensagem seja apreciada antes da Sessão matutina de amanhã.

Muito obrigado, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Deferido, nobre Deputado, e amanhã na Sessão matutina, se a Comissão tiver condições, vamos apreciá-la.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Encerrada a Ordem do Dia, passemos às Explicações Pessoais. Com a palavra, o ilustre Deputado Baiano Filho (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Alexandre Cesar (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Dilmar Dal Bosco (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Sebastião Rezende (TRANSFERE). Com a palavra, o nobre Deputado Emanuel Pinheiro.

O SR. EMANUEL PINHEIRO - Sr. Presidente, nobres Deputados e Sr^a Deputada que acabou de deixar o Plenário, eu gostaria de, mais uma vez, reiterar o convite a todos os Deputados. Acabava de falar aqui com o brilhante Deputado Walter Rabello, representante da Baixada Cuiabana nesta Casa, para que ele e todos os colegas Deputados possam estar presentes na Audiência Pública por nós requerida, com o apoio do Deputado Riva e do ex-Deputado Carlos Avalone, que será amanhã, às 14:30 horas, no Auditório Deputado Milton Figueiredo, que tratará de um tema de fundamental importância para a nossa juventude, que é a implantação do *campus* da UNEMAT em Cuiabá, para atender a Baixada Cuiabana. Ou seja, a implantação do *campus* da UNEMAT para atender a Baixada Cuiabana vai quebrar uma mazela, uma dívida social do nosso Estado, do nosso Governo com a Baixada Cuiabana, que há mais de vinte anos assiste o desenvolvimento, apoia o progresso, o desenvolvimento e a eficiência da UNEMAT por todo o interior deste Estado.

E, no entanto, a região que tem a maior demanda, a região mais importante e a maior região deste Estado, que é a Baixada Cuiabana, não tem o seu *campus*, deixando a ver navios cerca de vinte mil jovens que concluem anualmente o ensino médio na nossa região. É um sonho da nova geração, um sonho dos nossos estudantes, da juventude, dos pais, é um sonho da sociedade.

Precisamos levar adiante esse debate. Já temos uma emenda de nossa autoria aprovada no Orçamento de 2012 que contou com o apoio unânime desta Casa de trezentos mil reais, para que possamos adquirir a área, mas, principalmente, possamos elaborar o projeto do *campus* da Universidade Pública Estadual de Mato Grosso -UNEMAT na nossa região.

Então, queremos aqui dizer que já está confirmada a presença da Reitoria, do Reitor da UNEMAT, de toda a sua equipe, do Secretário-Chefe da Casa Civil, de representantes do Governo do Estado, de vários segmentos do setor educacional de Cuiabá, de Várzea Grande e de toda a região da Baixada Cuiabana. Representações políticas de vários partidos também virão e várias unidades escolares, tanto de Cuiabá como de Várzea Grande, se farão presentes, para discutir um tema de fundamental importância para a educação pública, para a educação das próximas gerações na nossa região: a tão sonhada implantação do *campus* da Universidade Pública Estadual de Mato Grosso - UNEMAT aqui na Baixada Cuiabana, aqui na nossa Capital.

E também, Sr. Presidente, gostaria de registrar que na última segunda-feira o nosso partido, o Partido da República, preocupado exatamente em apresentar nomes que temos de sobra para contribuir com o processo político eleitoral das eleições municipais, decidiu lançar candidatura própria em todos os municípios-polos do Estado de Mato Grosso.

Na Capital do Estado demos carta branca, autorizamos o Vereador e o Secretário de Estado, Francisco Vuolo, a articular a sua candidatura junto à base do partido, junto aos nossos vereadores, as nossas lideranças, a executiva regional, a sua família, mas principalmente junto à sociedade cuiabana, para que possa discutir com a sociedade e apresentar projeto alternativo de esperança, de futuro, de geração de emprego, de geração de renda, de gestão pública eficiente e moderna que venha seduzir o eleitorado cuiabano, a população cuiabana.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Com a sua juventude, com a sua tradição política, com a sua experiência e com os seus serviços prestados como Vereador de Cuiabá, como Secretário Municipal, como Secretário Estadual, o Vereador Francisco Vuolo preenche todos os pré-requisitos para elevar os níveis dos debates e se posicionar nas eleições deste ano como opção séria que o Partido da República apresenta para a sociedade cuiabana para defender uma proposta que tire Cuiabá da desesperança, do caos da saúde e do fiasco em diversos setores públicos que acalentam e desesperam a nossa população.

Também, Sr. Presidente, estamos na fase final de uma pesquisa qualitativa no Município de Rondonópolis, onde estão sendo avaliados nomes brilhantes, como o do Deputado Nininho, o do Deputado Sebastião Rezende e o do Vereador Ananias. Estamos avaliando também a liderança política do Deputado e ex-Prefeito J. Barreto e do Deputado Federal, Presidente do nosso partido no Estado, Wellington Fagundes. Precisamente na segunda ou terça-feira da próxima semana estaremos com o Senador Blairo Maggi, o Deputado Federal Wellington Fagundes, eu, o nosso Líder do Governo Mauro Savi, juntamente com as nossas Lideranças Estaduais e o nosso Partido em Rondonópolis apresentando o resultado da pesquisa e lançando, sacramentando o nome do maior partido deste Estado, do Partido da República, que disputará as eleições de Rondonópolis com chances de ampliar um leque de coligações, com chances de discutir com o povo rondonopolitano uma proposta de governo alternativa àquela que lá está, que chegou com uma expectativa enorme, mas que hoje tem demonstrado ser um fiasco, uma vulnerabilidade e uma fragilidade terrível que também desanima e desespera a população de um dos mais prósperos municípios deste Estado, que é o Município de Rondonópolis.

Então, Sr. Presidente, nessa arrancada rumo às eleições municipais de 2012, o PR dá as cartas e joga de mão, assume o seu papel que a população lhe delegou nas eleições de 2008 e de 2010. E com coragem, com nomes de bem, mostra a cara a tapa, vai articular uma coligação expressiva e vai às ruas para debater, discutir com a população de Cuiabá e Rondonópolis, neste caso, uma proposta, um ideal, um ideário de governo que una a eficiência, os serviços públicos eficientes à modernização na gestão pública.

É isso que a sociedade espera de nós! Foi isso que a sociedade viu em Blairo Maggi! É isso que a sociedade está vendo e cobrando para melhorar, cada vez mais, na gestão Silval Barbosa! É isso que a população espera dos seus eleitos para o Executivo: uma gestão pública séria, honesta, transparente e, acima de tudo, eficiente, que saiba como gerir o suado dinheiro da nossa população que, com seus impostos, acredita que seus gestores vão melhorar a qualidade de vida sua e de seus filhos.

O PR-Partido da República quer contribuir com esse novo estágio de política pública que Mato Grosso vive.

Era o que tínhamos para dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) - Com a palavra, nas Explicações Pessoais, o nobre Deputado Adalto de Freitas.

O SR. ADALTO DE FREITAS - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia Legislativa, galerias, jornalistas e servidores desta Casa.

Sr. Presidente, mais uma vez, eu retomo esta tribuna para aqui dirimir um pouco dos interesses dos projetos que norteiam o nosso trabalho na vida pública, dos nossos ideais políticos que fazem com que, neste momento, tenhamos disposição, juntamente com meu grupo, com meu Partido, em Barra do Garças, logicamente de forma incondicional, com o apoio do nosso Governo,

Excluído: a

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

do nosso Diretório Regional, dos nossos Parlamentares: Deputados Baiano Filho, Dr. Wallace e Nilson Santos, dos colegas Parlamentares que, porventura, não têm compromisso político local na minha região, sob a direção do grande líder do Governo, nesta Casa, Deputado Romoaldo Júnior, que, também, é do nosso Partido.

Enfim, eu construí uma relação, Deputado Baiano Filho, nos últimos cinco anos participando diuturnamente dos nossos afazeres como homem público, como servidor da sociedade mato-grossense, criando sempre condições para buscar de forma harmônica uma convivência saudável, pautada em projetos de desenvolvimento que melhorem a vida das pessoas do meu Estado e do meu País.

A nossa permanência, a nossa passagem por esta Casa, tem sido gratificante do ponto de vista do aprendizado para que no processo de encaminhamento das discussões no que tange as disputas municipais tenhamos conhecimento e condição de dirimir, de administrar os conflitos, os interesses, respeitando o antagonismo da vida político-partidária.

Eu tenho certeza e convicção que me preparei para isso, Sr. Presidente!

Portanto, eu não quero usar a tribuna desta Casa para fazer dela um púlpito a serviço de anunciar qualquer tipo de interesse político eleitoral, mas para me colocar, também, como instrumento para que possamos, juntamente com as forças político-partidárias, que aprendi a conhecer e respeitar, criar um projeto que venha a oportunizar a minha querida e amada cidade Barra do Garças a retomada do progresso e do desenvolvimento, progresso e desenvolvimento esses que deram a Barra do Garças o título de cidade portal do Eldorado, do desenvolvimento nas décadas de 60, 70, quando tivemos ali um volume de desenvolvimento que contagiou todo esse imenso Mato Grosso.

Eu nasci naquela região, fiz uma política utilizando o mandato para vislumbrar o desenvolvimento de todo o Araguaia e não tenho dúvida que fiz tudo que poderia durante o mandato que exerci nesta Casa. Porém, devido às condições políticas locais, às dificuldades de entendimento, tivemos uma atuação um pouco mais discreta na minha Cidade de Barra do Garças, mas ao retornar para o Parlamento assim o fizemos e vamos atuar prontamente focado no município em questão porque entendemos que já colocamos a bicicleta para andar no que tange ao desenvolvimento da região do Araguaia.

O Deputado Baiano Filho, que chegou de Brasília, anunciou a retomada das obras da BR-158 que só foram factíveis, realmente possíveis de retomada após a realização de oito Audiências Públicas.

Do alto desta tribuna pedimos, imploramos a todo o Estado de Mato Grosso, as nossas forças políticas federais, que nos dessem condições de sermos vistos não como a região do Vale dos Esquecidos, mas como uma região muito próspera, rica, que precisava simplesmente de um pontapé inicial para que o progresso o desenvolvimento acontecesse.

Nós fizemos um trabalho juntamente com o ex-Governador Blairo Maggi e o, então, Vice-Governador Silval Barbosa para implantação dos Consórcios Intermunicipais de Desenvolvimento.

Fomos nós, o saudoso Clóves Vettorato e eu, que percorremos, Líder do Governo nesta Casa, Deputado Romoaldo Júnior, que é do meu Partido, todos os municípios do Araguaia, de Alto Taquari a Vila Rica. Percorremos, nos reunimos com os prefeitos e fizemos os consórcios para receberem as patrulhas mecanizadas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Porque o Araguaia não era passível de ser beneficiado, naquela época, Deputado Romoaldo Júnior, porque não tinha um único consórcio, Deputado Alexandre Cesar. E nós fizemos essa formatação, as máquinas foram distribuídas e os prefeitos entenderam e participaram.

Eu não fiz nenhuma politicagem. Diga-se de passagem, no meu mandato, eu sempre fiz questão de não buscar e nem provocar intrigas, nem picuinhas por disputas de espaço. Mas tenho que dizer que na área da melhoria das nossas estradas o avanço foi muito grande.

Na área da energia elétrica, muitas audiências nós fizemos na ELETRONORTE; estivemos várias vezes em Brasília com a Senadora Serys; muitos assentamentos foram beneficiados; trabalhamos por meio das ações deste Deputado junto a Rede CEMAT, junto ao Ministério de Minas e Energia.

Eu tenho certeza que os últimos cinco anos foram de grande avanço para a região do Araguaia e eu participei de todas essas lutas e demandas. Eu me sinto honrado com os resultados e grato pelos resultados auferidos no que diz respeito, por último inclusive, à telefonia celular, que também nós levamos não só para o Araguaia, mas para todo o Mato Grosso.

Dessa feita, o progresso inicia-se com esse trinômio: energia, comunicação e estradas. Nós sabemos que a iniciativa privada irá conduzir com competência e com riqueza para a região desenvolver após esses três gargalos a serem rompidos.

Existem outros, como a travessia da Ilha do Bananal, outra luta, outro sonho, outra bandeira nossa. Mas também tenho que olhar um pouco para a minha querida Barra do Garças, cidade que está vendo Mato Grosso se desenvolver, vendo as cidades crescerem e desenvolverem e ela perder até a condução de polo.

Nós queremos retomar essa discussão, porque entendemos que podemos somar muito lá com alguns projetos.

Eu quero dizer da nossa agonia em ver uma cidade de menos de sessenta mil habitantes, Deputado Alexandre Cesar, como Barra do Garças, tendo engarrafamento todos os dias. A única cidade do Estado que tem engarrafamento todos os dias é Barra do Garças. Só a Capital do Estado e Barra do Garças tem engarrafamento. Que chique!

Então, nós vamos romper isso, construindo... Eu estou esperando o Governador Silval Barbosa chegar...

Na próxima semana, Líder do Governo, ajude-me a agendar uma audiência com o nosso Governador para tratar desse assunto e fazer a passarela sobre o Rio Araguaia que com menos de quatro milhões de reais nós vamos criar uma solução alternativa que vai salvar o nosso povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ROMOALDO JÚNIOR) – Não há mais orador inscrito nas Explicações Pessoais. Antes de encerrar a presente Sessão, convoco a próxima para amanhã, quinta-feira, no horário regimental.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República – Emanuel Pinheiro, Mauro Savi, Nininho, Sebastião Rezende e Wagner Ramos; da Bancada do Partido Social Democrático – Airton Português, Luizinho Magalhães e Walter Rabello; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – Nilson Santos, Baiano Filho, Romoaldo Júnior, Dr. Wallace e Adalto de Freitas; da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – Luiz Marinho; da Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – Guilherme Maluf; da Bancada do Partido Progressista – Ezequiel Fonseca; da Bancada dos Democratas – Dilmar Dal Bosco; do Bloco Trabalhista – Alexandre Cesar, Zeca Viana, Luciane Bezerra e Percival Muniz.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE MARÇO DE 2012, ÀS
17:00 HORAS.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Sérgio Ricardo, do PR; Gilmar Fabris e Riva (EM MISSÃO OFICIAL), do PSD.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO).

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Amanda Sollimar Garcia Taques Vital;
 - Ariadne Fabienne e Silva de Jesus;
 - Cristiane Angélica Couto da Silva Faleiros;
 - Cristina Maria Costa e Silva;
 - Dircilene Rosa Martins;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
- Revisão:
 - Ila de Castilho Varjão;
 - Nilzalina Couto Marques;
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosa Antonia de Almeida Maciel Lehr;
 - Rosivânia de França Daleffe.